

25
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Diretoria Estadual no Pará) — Edital Tomada de Preços n. 1/74

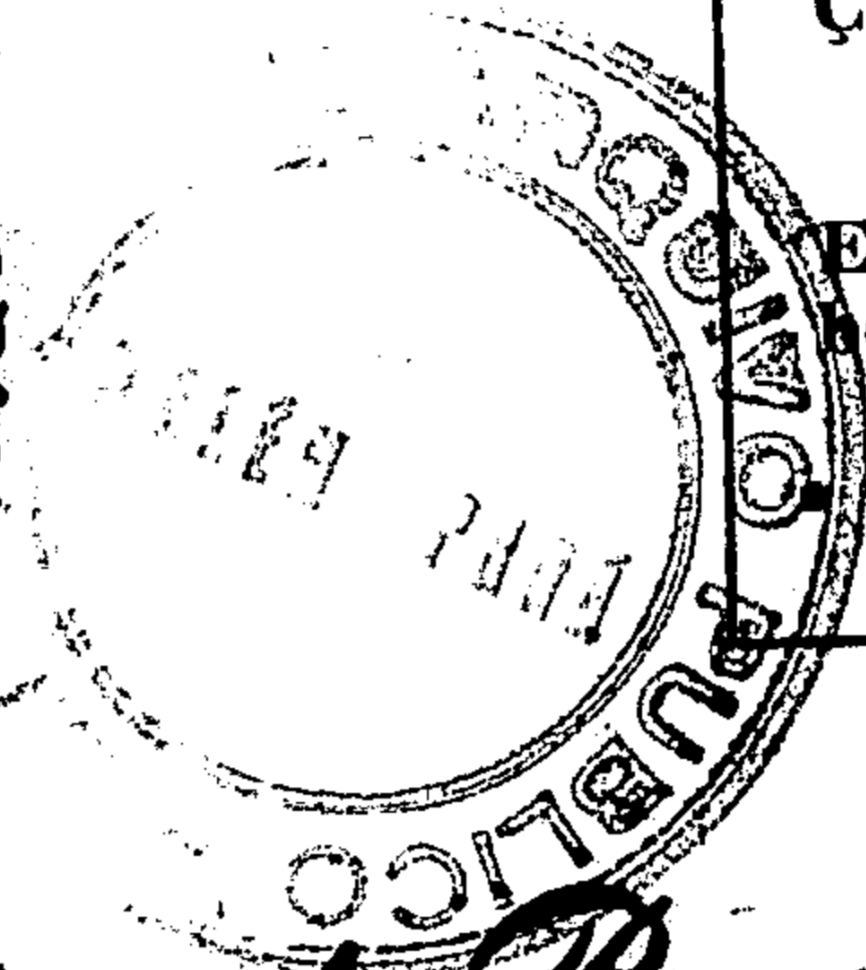
PÁGINA: 19

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODA-
GEM — DER.Pa.
Aviso — Edital de Con-
corrência Pública n. ...
02/74

(D. Oficial)



JUNTA DE CONCILIA-
ÇÃO E JULGAMENTO
DE CAPANEMA

Edital — Concurso Sim-
bolo Pj-12

(D. Justiça)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84: DA REPÚBLICA — Nº 22.699

BELEM — QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE,
respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA
FILHO
Governo — Deputado ANTONIO AMARAL
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO
DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS
MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETOS ns. 8.615,
8.616, 8.617, 8.618, 8.619
e 8.620

PORTARIA n. 2.591

DECRETOS
Do Governo do Estado

—xxx—

PORTARIAS ns. 010 e
011/74

Da Imprensa Oficial do
Estado

—xxx—

CERTIDÃO n. 74/974

Da Junta Comercial do
Estado do Pará —
(JUCEPA)

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAOR-
DINÁRIA

Da ESTACON — Estacas,
Saneamento e Constru-
ções, S.A.

—xxx—

EDITAIS

Da Comarca da Capital
Da Repartição Criminal
Da Justiça do Trabalho
Do Cartório Eleitoral da
30a. e 29a. Zona Eleitoral

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8615 DE 18 DE JANEIRO DE 1974

Homologa a Resolução n. 049/73—CD, da
Fundação Educacional do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 049/73, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que aprova o Orçamento da Fundação referida, para o exercício de 1974.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Deputado ANTONIO AMARAL

Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 049/73 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

Assunto: — Aprova Orçamento.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do Art. 19, item IX, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E :

Art. 1º — Aprovar o Orçamento da Fundação Educacional do Estado do Pará, para o exercício de 1974, anexo à presente Resolução;

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1973.

LUIZ GONZAGA BAGANHA

Presidente do Conselho Diretor da FEP.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(LEGISLAÇÃO: LEI 4.320/64, DE 17.03.64)

Receita	Cr\$	Cr\$	Despesa	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES		20.000.000	DESPESAS CORRENTES		17.427.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO	15.476.000	
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.951.500	
			"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO		2.572.500
			CORRENTE		2.572.500
S O M A		20.000.000			20.000.000
			DESPESAS DE CAPITAL		
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO		2.572.500	INVESTIMENTOS		2.572.500
CORRENTE			S O M A		2.572.500
S O M A		2.572.500			

RESUMO GERAL

Especificação	Receitas	Despesas
TOTAL DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	20.000.000	17.427.500
TOTAL DAS RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	—0—	2.572.500
TOTAL GERAL	20.000.000	20.000.000

R E C E I T A

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES

Código	Especificação	P A R C I A I S		TOTAL
		Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	
				20.000.000
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		20.000.000	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.6.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000.000		
1.4.6.10	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO	2.000.000		
1.4.6.20	CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS	18.000.000		
				20.000.000
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA			

R E C E I T A

JUSTIFICATIVA DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

CONTRIBUIÇÃO

CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO — Cr\$ 2.000.000,00

Auxílio do Ministério de Educação e Cultura, através do Departamento de Assuntos Universitários, destinado a Reequipamentos das Unidades de Ensino Superior Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

Auxílio do Ministério de Educação e Cultura, através do Departamento de Assuntos Universitários,

destinado a Conclusão das Obras de Construção das Unidades de Ensino Superior Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Auxílio do Ministério de Educação e Cultura, através do Departamento de Assuntos Universitários, destinado a melhoria das Instalações das Unidades de Ensino Superior Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS — Cr\$ 18.000.000,00

Subvenção do Orçamento do Governo do Estado do Pará, para o exercício de 1974 destinado a manutenção do Ensino Médio e Superior do Estado pela Fundação Educacional do Estado do Pará.

— xxx —

D E S P E S A

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	P A R C I A I S		TOTAL Cr\$ 1,00
		Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			17.427.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		15.476.000	
3.1.1.0	Pessoal	14.160.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	801.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	292.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	123.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.951.500	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	9.500		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	80.000		
3.2.6.0	Reserva de Contingência	100.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	1.762.000		2.572.500
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		2.572.500	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas	300.000		
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial	1.447.500		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	585.000		
4.1.4.0	Material Permanente	240.000		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA				20.000.000

— xxx —

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	Despesas		TOTAL Cr\$ 1,00
		Correntes	de Capital	
01.00	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	165.000	—	165.000
01.01	Conselho Diretor	70.000	—	70.000
01.02	Conselho Curador	75.000	—	75.000
01.03	Conselho Técnico	20.000	—	20.000
02.00	SECRETARIA EXECUTIVA	17.252.500	2.572.500	19.835.000
02.04	Orgãos da Administração	2.035.500	44.500	2.080.000
02.05	Unidades do Ensino de Segundo Grau	12.423.000	202.000	12.625.000
02.06	Unidades de Ensino Superior	1.216.000	2.064.000	3.280.000
02.07	Centro de Estudos Pedagógicos do Pará	88.000	42.000	130.000
02.08	Centro Estadual de Educação Física Recreação e Esportes	560.000	100.000	660.000
02.09	Encargos Gerais da Fundação	940.000	120.000	1.060.000
T O T A I S		17.427.500	2.572.500	20.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL Cr\$ 1,00
09.00	EDUCAÇÃO	17.427.500	2.572.500	20.000.000
	T O T A I S	17.427.500	2.572.500	20.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELOS PROGRAMAS SUBPROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL Cr\$ 1,00
09.01	ADMINISTRAÇÃO	3.120.500	164.500	3.285.000
09.02	ESTUDOS E PESQUISAS	8.000	12.000	20.000
09.03	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	80.000	30.000	110.000
09.05	ENSINO MÉDIO	12.423.000	202.000	12.625.000
09.06	ENSINO UNIVERSITÁRIO	1.216.000	2.064.000	3.280.000
09.09	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	560.000	100.000	660.000
09.10	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	20.000	—0—	20.000
	T O T A I S	17.427.500	2.572.500	20.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELOS PROJETOS, ATIVIDADES E APLICAÇÃO PROGRAMADA

Aplicação Programada	Identificação	Projetos (1) Cr\$ 1,00	Atividades (2) Cr\$ 1,00	TOTAL Cr\$ 1,00
Supervisão e Coordenação da Administração Superior da Fundação	001	—0—	70.000	70.000
Supervisão, Orientação e Fiscalização Financeira da Fundação	002	—0—	75.000	75.000
Supervisão, Coordenação e Assessoramento Técnico do Ensino na Fundação	003	—0—	20.000	20.000
Manutenção e Operação dos órgãos diretamente subordinados à Superintendência da Fundação	004	—0—	2.080.000	2.080.000
Manutenção e Operação das Unidades de Ensino de Segundo Grau sediadas na Capital do Estado do Pará	005	—0—	7.705.000	7.705.000
Manutenção e Operação das Unidades de Ensino de Segundo Grau sediadas no Interior do Estado do Pará	006	—0—	3.165.000	3.165.000
Bolsas de Estudo e aquisições de vagas em Estabelecimentos Particulares de Ensino	007	1.755.000	—0—	1.755.000
Manutenção e Operação das Unidades de Ensino Superior	008	—0—	1.280.000	1.280.000
Condução das Unidades de Pesquisas Pedagógicas e Treinamento de Pessoal	009	—0—	60.000	60.000
Promoção e Coordenação de Programas de Pesquisas Educacionais	010	20.000	—0—	20.000
Promoção e Coordenação de Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	011	50.000	—0—	50.000
Manutenção das Atividades e Cargos do CEFRE	012	—0—	560.000	560.000
Equipamentos e Materiais para prática de Esportes e Educação Física	013	—0—	50.000	50.000
Custeio de Materiais e Serviços Destinados a Estoque e Aplicação de Caráter Geral nas Unidades da F.E.P.	014	—0—	340.000	340.000
Atendimentos de Despesas Procedentes de Exercícios Encerrados não Concluídos Encerramento do Exercício de Origem	015	100.000	—0—	100.000
Pagamento de Pessoal da Fundação à Disposição de outros Órgãos do Governo	016	—0—	300.000	300.000
Assistência Social a Educandos comprovadamente pobres, em casos especiais	017	20.000	—0—	20.000
Contribuição do Empregador para a Previdência Social e F.G.T.S.	018	—0—	80.000	80.000
Valor Destinado a Suprimento de Insuficiências em Dotações no Corrente Exercício	019	100.000	—0—	100.000
Outros Dispendios Constantes de Plano de Aplicação	020	170.000	—0—	170.000
Reequipamentos das Unidades do Ensino Superior	021	650.000	—0—	650.000
Melhorias das Instalações das Unidades de Ensino Superior	022	750.000	—0—	750.000
Condução dos Alunos das Unidades de Ensino Superior	023	600.000	—0—	600.000
T O T A I S		4.215.000	15.785.000	20.000.000

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — F.E.P.		
UNIDADE GESTORA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ			EXERCÍCIO 1974
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			CÓDIGO 01
Aplicação Programada	Projeto ou Atividade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total da Aplicação
Supervisão e Coordenação da Administração Superior da Fundação	01.01.09.01.2.001	70.000	—0—	70.000
Supervisão, Orientação e Fiscalização Financeira da Fundação	01.02.09.01.2.002	75.000	—0—	75.000
Supervisão, Coordenação e Assessoramento Técnico do Ensino da Fundação	01.03.09.01.2.003	20.000	—0—	20.000
T O T A I S		165.000	—0—	165.000
PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L G E R A L
Cr\$ —0—	Cr\$ 165.000,00	Cr\$ 165.000,00	Cr\$ —0—	Cr\$ 165.000,00

— xxx —

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — F.E.P.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			EXERCÍCIO 1974
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONSELHO DIRETOR			CÓDIGO 01.01
Aplicação Programada	Projeto ou Atividade	CLASSIFICAÇÃO Natureza da Despesa	IMPORTANCIA Detalhada	Total da Aplicação
Supervisão e Coordenação da Administração Superior da Fundação	01.01.09.01.2.001	3.1.1.0	70.000	70.000
T O T A I S			70.000	70.000
PROJETO (1)	ATIVIDADES (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L G E R A L
Cr\$ —0—	Cr\$ 70.000,00	Cr\$ 70.000,00	Cr\$ —0—	Cr\$ 70.000,00

— xxx —

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — F.E.P.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			EXERCÍCIO 1974
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONSELHO TÉCNICO			CÓDIGO 01.03
Aplicação Programada	Projeto ou Atividade	CLASSIFICAÇÃO Natureza da Despesa	IMPORTANCIA Detalhada	Total da Aplicação
Supervisão e Coordenação e Assessoramento do Ensino na Fundação	01.03.09.01.2.003	3.1.1.0	20.000	20.000
T O T A I S			20.000	20.000
PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	T O T A L G E R A L
Cr\$ —0—	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ —0—	Cr\$ 20.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - F.E.P.			
UNIDADE GESTORA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	DO ESTADO DO PARÁ		EXERCÍCIO 1974	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA	EXECUTIVA		CÓDIGO 02	
Aplicação Programada	Projeto ou Atividade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total de Aplicação	
Manutenção e Operação dos Órgãos Diretamente Subordinados a Superintendência da Fundação	02.04.09.01.2.004	2.035.500	44.500	2.080.000	
Manutenção e Operação das Unidades do Ensino de Segundo Grau - Sediadas na Capital do Estado do Pará	02.05.09.05.2.005	7.570.000	135.000	7.705.000	
Manutenção e Operação das Unidades do Ensino de Segundo Grau - Sediadas no Interior do Estado do Pará	02.05.09.05.2.006	3.098.000	67.000	3.165.000	
Bolsas de Estudos e Aquisição de Vagas em Estabelecimentos Particulares de Ensino	02.05.09.05.1.007	1.755.000	—0—	1.755.000	
Manutenção e Operação das Unidades do Ensino Superior ..	02.06.09.06.2.008	1.216.000	64.000	1.280.000	
Coordenação das Atividades de Pesquisas Pedagógicas e Treinamento de Pessoal	02.07.09.03.2.009	60.000	—0—	60.000	
Promoção e Coordenação de Programas de Pesquisas Educacionais	02.07.09.02.1.010	8.000	12.000	20.000	
Promoção e Coordenação de Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	02.07.09.03.1.011	20.000	30.000	50.000	
Manutenção das Atividades a Cargo do Centro de Educ. Física, R. e Esportes	02.08.09.09.2.012	560.000	—0—	560.000	
Equipamentos e Materiais para Prática de Esportes e Educação Física	02.08.09.09.2.013	—0—	50.000	50.000	
Custeio de Materiais e Serviços Destinados a Estoque e Aplicação de Carater Geral nas Unidades da F.E.P.	02.09.09.01.2.014	350.000	—0—	350.000	
Atendimento de Despesas Procedentes de Exercícios Encerrados-não Conhecidas no Exercício de Origem	02.09.09.01.1.015	100.000	—0—	100.000	
Pagamento de Pessoal da Fundação à Disposição de Outros Órgãos do Governo do Estado	02.09.09.01.2.016	300.000	—0—	300.000	
Assistência Social a Educandos Comprovadamente Pobres, em Casos Especiais, com Autorização Superior	02.09.09.10.1.017	20.000	—0—	20.000	
Contribuição do Empregador para a Previdência Social e F. G. T. S.	02.09.09.01.2.018	70.000	—0—	70.000	
Valor Destinado a Suprimento de Insuficiências em Dotações no Corrente Exercício	02.09.09.01.1.019	100.000	—0—	100.000	
Outros Dispendios Constantes de Planos de Aplicação	02.09.09.01.1.020	—0—	170.000	170.000	
T O T A I S		17.262.500	572.500	17.835.000	
PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL	
Cr\$ 2.215.000,00	Cr\$ 15.620.000,00	Cr\$ 17.262.500,00	Cr\$ 572.500,00	Cr\$ 17.835.000,00	

— x x x —

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - F.E.P.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA	EXECUTIVA		EXERCÍCIO 1974	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORGÃOS DA	ADMINISTRAÇÃO		CÓDIGO 02.04	
Aplicação Programada	Projeto ou Atividade	CLASSIFICAÇÃO Natureza da Despesa	IMPORTANCIA Detalhada	Total da Aplicação	
Manutenção e Operação dos Órgãos Diretamente Subordinados a Superintendência da Fundação	02.04.09.01.2.004			2.080.000	
		3.1.1.0	1.980.000		
		3.1.2.0	15.000		
		3.1.3.0	30.000		
		3.1.4.0	10.000		
		3.2.3.0	500		
		4.1.2.0	9.500		

Quarta-feira, 20

DIARIO OFICIAL

Janeiro — 1974 — 7

4.1.3.0 25.000
4.1.4.0 10.000

T O T A I S

2.080.000 2.080.000

PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Cr\$ —0—	Cr\$ 2.080.000,00	Cr\$ 2.035.500,00	Cr\$ 44.500,00	Cr\$ 2.080.000,00

— x x x —

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — F.E.P.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA	EXECUTIVA	EXERCÍCIO
			1974

UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADES DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU	CÓDIGO
		02.05

Aplicação Programada	CLASSIFICAÇÃO Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	IMPORTANCIA Detalhada	Total da Aplicação
----------------------	--	------------------------	--------------------------	-----------------------

Manutenção e Operação das Unidades do Ensino de Segundo Grau Sediadas na Capital do Estado do Pará	2.05.09.05.2.005			7.705.000
--	------------------	--	--	-----------

3.1.1.0 6.900.000
3.1.2.0 445.000
3.1.3.0 160.000
3.1.4.0 55.000
3.2.3.0 7.000
3.2.7.0 3.000
4.1.2.0 20.000
4.1.3.0 75.000
4.1.4.0 40.000

Manutenção e Operação das Unidades do Ensino de Segundo Grau — Sediadas no Interior do Estado do Pará	2.05.09.05.2.006			3.165.000
---	------------------	--	--	-----------

3.1.1.0 3.015.000
3.1.2.0 20.000
3.1.3.0 40.000
3.1.4.0 20.000
3.2.3.0 1.000
3.2.7.0 2.000
4.1.2.0 32.000
4.1.3.0 15.000
4.1.4.0 20.000

Bolsas de Estudos e Aquisição de Vagas em Estabelecimentos Particulares de Ensino	2.05.09.05.1.007			1.755.000
---	------------------	--	--	-----------

3.2.7.0 1.755.000

T O T A I S

12.625.000 12.625.000

PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Cr\$ 1.755.000,00	Cr\$ 10.870.000,00	Cr\$ 12.423.000,00	Cr\$ 202.000,00	Cr\$ 12.625.000,00

— x x x —

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — F.E.P.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA	EXECUTIVA	EXERCÍCIO
			1974

UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR	CÓDIGO
		02.06

Aplicação Programada	CLASSIFICAÇÃO Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	IMPORTANCIA Detalhada	Total da Aplicação
----------------------	--	------------------------	--------------------------	-----------------------

Manutenção e Operação das Unidades do Ensino Superior	02.06.09.06.2.008			1.280.000
---	-------------------	--	--	-----------

3.1.1.0 1.180.000
3.1.2.0 10.000
3.1.3.0 15.000
3.4.4.0 8.000
3.2.3.0 1.000
3.2.7.0 2.000

	4.1.2.0	42.000		
	4.1.3.0	12.000		
	4.1.4.0	10.000		
T O T A I S		1.280.000	1.280.000	

PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Cr\$ —0—	Cr\$ 1.280.000,00	Cr\$ 1.216.000,00	Cr\$ 64.000,00	Cr\$ 1.280.000,00

— x x x —

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — F.E.P.		EXERCÍCIO
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA	EXECUTIVA		1974
UNIDADE ORÇAMENTARIA	CENTRO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS DO PARÁ			CÓDIGO
				02.07

Aplicação Programada	CLASSIFICAÇÃO Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	IMPORTANCIA Detalhada	Total da Aplicação
Coordenação das Atividades de Pesquisas Pedagógicas e Treinamento de Pessoal	02.07.09.03.2.009	3.1.1.0	60.000	60.000
Promoção e Coordenação de Programas de Pesquisas Educativas	02.07.09.02.1.010	3.1.2.0	3.000	20.000
		3.1.3.0	5.000	
		4.1.2.0	12.000	
Promoção e Coordenação de Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	02.07.09.03.1.011	3.1.2.0	8.000	50.000
		3.1.3.0	12.000	
		4.1.2.0	30.000	
T O T A I S			130.000	130.000

PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Cr\$ 70.000,00	Cr\$ 60.000,00	Cr\$ 88.000,00	Cr\$ 42.000,00	Cr\$ 130.000,00

— x x x —

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — F.E.P.		EXERCÍCIO
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA	EXECUTIVA		1974
UNIDADE ORÇAMENTARIA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA RECREAÇÃO E ESPORTES			CÓDIGO
				02.08

Aplicação Programada	CLASSIFICAÇÃO Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	IMPORTANCIA Detalhada	Total da Aplicação
Manutenção das Atividades à Cargo do Centro de Educação Física Recreação e Esportes	02.08.09.09.2.012	3.1.1.0	560.000	560.000
Equipamentos e Materiais para Prática de Esportes e Educação Física	02.08.09.09.2.013	4.1.2.0	32.000	50.000
		4.1.3.0	8.000	
		4.1.4.0	10.000	
Outros Dispendios Constantes de Planos de Aplicação	02.08.09.09.1.020	4.1.2.0	50.000	50.000
T O T A I S			660.000	660.000

PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Cr\$ 50.000,00	Cr\$ 610.000,00	Cr\$ 560.000,00	Cr\$ 100.000,00	Cr\$ 660.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — F.E.P.
SECRETARIA EXECUTIVA

ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CÓDIGO 02.09

CLASSIFICAÇÃO IMPORTANCIA
Projeto ou Natureza da Detalhada Total da
Atividade Despesa Aplicação

Aplicação Programada	Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	Detalhada	Total da Aplicação
Custeio de Materiais e Serviços Destinados a Estoques e Aplicação de Carater Geral nas Unidades da F.E.P.	02.09.09.01.2.014			340.000
		3.1.2.0	300.000	
		3.1.3.0	30.000	
		3.1.4.0	10.000	
Atendimentos de Despesas Procedentes de Exercícios Encerrados Conhecidas nos Exercícios de Origem	02.09.09.01.1.015			100.000
Pagamento de Pessoal da Fundação, a Disposição de Outros Órgãos do Estado	02.09.09.01.2.016	3.1.1.0	300.000	300.000
Assistência Social a Educandos Comprovadamente Pobres, em Casos Especiais, com Autorização Superior	02.09.09.10.1.017	3.1.4.0	20.000	20.000
Contribuição do Empregador para a Previdência Social e F. G. T. S.	02.09.09.01.2.018	3.2.5.0	80.000	80.000
Valores Destinados a Suprimento de Insuficiências em Dotações no Corrente Exercício	02.09.09.01.1.019	3.2.6.0	100.000	100.000
Outros Dispendios Constantes do Plano de Aplicação	02.09.09.01.1.020	4.1.2.0	120.000	120.000
T O T A I S			1.060.000	1.060.000

PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Cr\$ 340.000,00	Cr\$ 720.000,00	Cr\$ 940.000,00	Cr\$ 120.000,00	Cr\$ 1.060.000,00

— x x x —

DETALHAMENTO DA DESPESA RECURSOS: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ EXERCÍCIO 1974
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA EXECUTIVA CÓDIGO 02

Projeto ou Despesas Despesas de Total da
Atividade Correntes Capital Aplicação

Aplicação Programada	Projeto ou Atividade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total da Aplicação
Reequipamentos das Unidades do Ensino Superior	02.06.09.06.1.021	—0—	650.000	650.000
Melhoria das Instalações das Unidades do Ensino Superior	02.06.09.06.1.022	—0—	750.000	750.000
Conclusão das Obras das Unidades do Ensino Superior	02.06.09.06.1.023	—0—	600.000	600.000
T O T A I S		—0—	2.000.000	2.000.000

PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Cr\$ 2.000.000,00	Cr\$ —0—	Cr\$ —0—	Cr\$ 2.000.000,00	Cr\$ 2.000.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARA — F.E.P.			
SECRETARIA EXECUTIVA		UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR			
		CLASSIFICAÇÃO		IMPORTANCIA	
Aplicação Programada	Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	Detalhada	Total da Aplicação	CÓDIGO 02.06
Reequipamento das Unidades de Ensino Superior	02.06.09.06.1.021			650.000	
		4.1.2.0	300.000		
		4.1.3.0	250.000		
		4.1.4.0	100.000		
Melhoria das Instalações das Unidades do Ensino Superior	02.06.09.06.1.022			750.000	
		4.1.2.0	500.000		
		4.1.3.0	200.000		
		4.1.4.0	50.000		
Conclusão das Obras de Construções das Unidades de Ensino Superior	02.06.09.06.1.023			600.000	
		4.1.1.0	300.000		
		4.1.2.0	300.000		
T O T A I S			2.000.000	2.000.000	
PROJETO (1)	ATIVIDADES (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL	
Cr\$ 2.000.000,00	Cr\$ —0—	Cr\$ —0—	Cr\$ 2.000.000,00	Cr\$ 2.000.000,00	

— xxx —

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 1970, 1971 E 1972
REALIZADA O DE 1973 E PREVISTA O DE 1974
DECRETO FEDERAL N. 64.010/69 — ART. 13 — INCISO XX**

Receita	ARRECADADA			Estimativa da Prevista	
	1970	1971	1972	Realizada em 1973	Para 1974
RECEITAS CORRENTES					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	—	—	—	850.000	2.000.000
CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS	8.000.000	10.466.000	9.600.000	13.500.000	18.000.000
RECEITAS DIVERSAS					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.450	—	50.000	—	—
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	154.550	45.520	350.000	—	—
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	—	—	—	500.000	—
T O T A L	8.160.000	10.511.520	10.000.000	14.850.000	20.000.000

— xxx —

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1970 A 1973 E PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1974 — DECRETO FEDERAL N. 64.010/69 — ART. 13 — INCISO II

Despesa	REALIZADA EM			Estimativa da Prevista	
	1970	1971	1972	Realizada em 1973	Para 1974
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CUSTEIO					
Pessoal	5.222.400	7.000.000	7.850.000	11.074.000	14.160.000
Material de Consumo	693.600	750.000	550.000	770.000	801.000
Serviços de Terceiros	285.600	400.000	300.000	420.000	292.000
Encargos Diversos	204.000	300.000	200.000	280.000	123.000
Despesas de Exercícios Anteriores	40.800	50.000	100.000	280.000	100.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências de Assistência e Previdência Social	40.800	100.000	50.000	70.000	9.500
Contribuição de Previdência Social	1.264.800	100.000	50.000	70.000	80.000
Reserva de Contingência	—	—	—	—	100.000
Diversas Transferências Correntes	40.800	100.000	50.000	70.000	1.762.000

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras Públicas	40.800	50.000	50.000	—	300.000
Serviço em Regime de Programação Especial	—	—	—	—	1.447.500
Equipamentos e Instalações	122.400	450.000	350.000	500.000	585.000
Material Permanente	163.200	600.000	400.000	760.000	240.000

INVERSÕES FINANCEIRAS

Aquisições de Imóveis	16.320	20.000	10.000	—	—
Diversas Inversões Financeiras	24.480	80.000	40.000	56.000	—

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Auxílios Para Obras Públicas	—	—	—	500.000	—
------------------------------------	---	---	---	---------	---

T O T A I S	8.180.000	10.000.000	10.000.000	14.850.000	20.000.000
-------------------	-----------	------------	------------	------------	------------

— x x x —

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — F.E.P.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	EXERCÍCIO 1974		CÓDIGO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	CONSELHO	CURADOR	IMPORTANCIA		01.02
Aplicação Programada	CLASSIFICAÇÃO		IMPORTANCIA		
	Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	Detalhada	Total da Aplicação	
Supervisão, Orientação e Fiscalização Financeira da Fundação	01.02.09.01.2.002	3.1.1.0	75.000	75.000	
TOTAIS			75.000	75.000	

PROJETO (1)	ATIVIDADE (2)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
Cr\$ —0—	75.000,00	Cr\$ 75.000,00	Cr\$ —0—	Cr\$ 75.000,00

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES PARA ESCRITURAÇÃO DA DESPESA

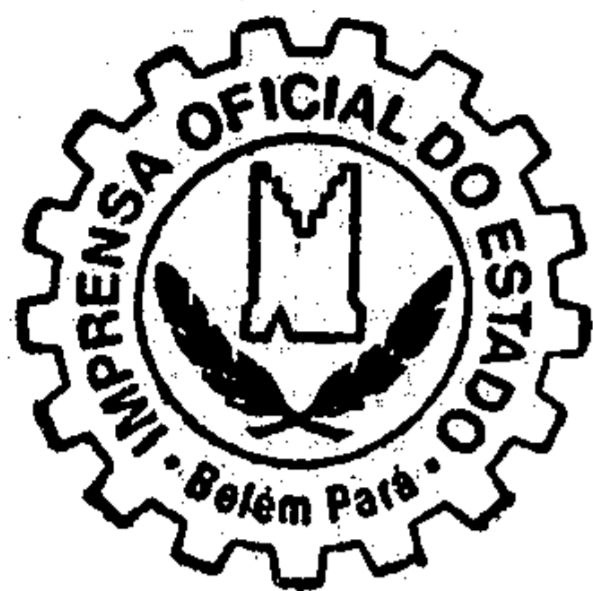
1.00.00 — ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

- 01.00 — Conselho Diretor
- 02.00 — Conselho Curador
- 03.00 — Conselho Técnico
- 04.00 — Secretaria Executiva

2.00.00 — UNIDADES DE ENSINO

- 01.00 — Ensino Médio
- 01 — Centro de Educação Física Recreação e Esportes
- 02 — Colégio Estadual Alvaro Adolfo da Silveira
- 03 — Colégio Estadual Antonio Lemos
- 04 — Colégio Estadual Augusto Meira
- 05 — Colégio Estadual Avertano Rocha
- 06 — Colégio Estadual Bertoldo Nunes
- 07 — Colégio Estadual Lameira Bittencourt
- 08 — Colégio Estadual Lauro Sodré
- 09 — Colégio Estadual Magalhães Barata
- 10 — Colégio Estadual Paes de Carvalho
- 11 — Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedrosa
- 12 — Colégio Estadual Rodrigues dos Santos
- 13 — Colégio Estadual Visconde de Souza Franco
- 14 — Escola Salesiana do Trabalho
- 15 — Ginásio Angelo Nascimento
- 16 — Ginásio Estadual Antonio Brasil
- 17 — Ginásio Estadual Antonio Marçal
- 18 — Ginásio Estadual Aristoteles Emiliano de Castro
- 19 — Ginásio Estadual Bernardino Pereira de Barros
- 20 — Ginásio Estadual Candorina Campos
- 21 — Ginásio Estadual Carlos Azevedo

- 22 — Ginásio Estadual Conego Calado
- 23 — Ginásio Estadual Dom Alonso
- 24 — Ginásio Estadual Edgar Pinheiro Porto
- 25 — Ginásio Estadual Fernando Ferrari
- 26 — Ginásio Estadual Governador Alacid da Silva Nunes
- 27 — Ginásio Estadual Inácio Moura
- 28 — Ginásio Estadual João XXIII
- 29 — Ginásio Estadual Luiz Paulino Martires
- 30 — Ginásio Estadual Machado de Assis
- 31 — Ginásio Estadual Manoel Lobato
- 32 — Ginásio Estadual Miguel Bitar
- 33 — Ginásio Estadual Monte Alegre
- 34 — Ginásio Estadual Nossa Senhora da Anunciação
- 35 — Ginásio Estadual Oliveira Brito
- 36 — Ginásio Estadual Pe. Angelo Moretti
- 37 — Ginásio Estadual Pe. Leandro Pinheiro
- 38 — Ginásio Estadual Pe. Dubois
- 39 — Ginásio Estadual de Paragominas
- 40 — Ginásio Estadual Plinio Pinheiro
- 41 — Ginásio Estadual Presidente Kennedy
- 42 — Ginásio Estadual Remigio Fernandez
- 43 — Ginásio Estadual Santa Maria do Pará
- 44 — Ginásio Estadual Santo Afonso
- 45 — Ginásio Estadual São Francisco do Pará
- 46 — Ginásio Estadual São Pedro e São Paulo
- 47 — Ginásio Estadual Temistocles de Araújo
- 48 — Ginásio Estadual Tucuruí
- 49 — Instituto de Educação Deodoro de Mendonça
- 50 — Instituto de Educação Estadual do Pará
- 51 — Ginásio Estadual Imaculada Conceição



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196

Chefia do Expediente
e Redação 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atre- do ao ano, aumenta . .	0,70
Semestral	150,00	<i>Publicações</i>	
N.º avulso.. . . .	1,50	Página co- mum, cada centímetro .	7,50
<i>Outros Es- tados e Mu- nicipios</i>		Página de Contabilida- de - preço fixo	800,00
Anual	600,00		
Semestral	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

- 52 — Ginásio Estadual Jarbas Passarinho
- 53 — Ginásio Estadual Nossa Senhora da Conceição
- 54 — Ginásio Estadual Pe. Antonio Vieira
- 55 — Ginásio Estadual Sagrado Coração de Jesus
- 56 — Ginásio Estadual Sant'Ana
- 57 — Ginásio Estadual Santa Maria Goretti
- 58 — Ginásio Estadual Santa Rosa
- 59 — Ginásio Estadual Santo Antonio (Alenquer)
- 60 — Ginásio Estadual Santo Antonio (Belterra)
- 61 — Ginásio Estadual São Francisco Xavier
- 62 — Ginásio Estadual São José (Óbidos)
- 63 — Ginásio Estadual São José (Santarém)
- 64 — Ginásio Estadual São Raimundo Nonato
- 65 — Instituto Maria de Matias
- 02.00 — Ensino Superior
 - 01 — Escola de Enfermagem Magalhães Barata
 - 02 — Escola Superior de Educação Física
 - 03 — Faculdade de Medicina do Estado
- 3.00.00 — UNIDADES DE PESQUISAS
 - 01.00 — Centro de Estudos Pedagógicos do Pará
- 4.00.00 — INSTITUIÇÕES
 - 01.00 — Biblioteca Prof. Heráclito Pinheiro

DECRETO N. 8616 — DE 18 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre a reabertura de crédito especial, nos termos do § 4º do artigo 73, da Constituição Política do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91, inciso IV, 73 parágrafo 4º da Constituição Política do Estado, e as autorizações contidas na Resolução n. 24 de 22 de agosto de 1973, do Senado Federal e Decreto Legislativo n. 12 de 22 de junho de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica reaberto no corrente exercício, o crédito especial autorizado pela Lei n. 4486 de 9 de novembro de 1973, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado à Participação do Governo do Estado e à constituição do capital da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária — COPAGRO.

Parágrafo Único. O crédito especial reaberto de que trata este artigo obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

108.00 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
108.31 GABINETE DO SECRETARIO
Projeto: 02.06.1.053 — Participação em constituição do capital da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária — COPAGRO.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.5.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS . . Cr\$ 2.500.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão das disponibilidades financeiras do Estado, oriundas da Operação de Empréstimo Externo, realizada com o CREDIT COMMERCIAL DE FRANCE — Paris.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de Janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauziil

Secretário de Estado da Fazenda

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. — n. 182)

DECRETO N. 8617 — DE 18 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre a reabertura de crédito especial, nos termos do § 4º do artigo 73, da Constituição Política do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 91, inciso IV, 73 parágrafo 4º da Constituição Política do Estado, e as autorizações contidas na Resolução n. 24 de 22 de agosto de 1973, do Senado Federal e Decreto Legislativo n. 12 de 22 de junho de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica reaberto no corrente exercício, o crédito especial autorizado pela Lei n. 4485 de 9 de novembro de 1973, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado à Participação do Governo do Estado e a constituição do capital da Companhia Paraense de Terras e Colonização — COTERCO.

Parágrafo Único. O crédito especial reaberto de que trata este artigo obedecerá à classificação por Órgão, Programa, Sub-programa, Projeto e Categoria Econômica, a saber:

108.00 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

108.31 GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto: 05.06.1.052 — Participação em constituição do capital da Companhia Paraense de Terras e Colonização — COTERCO.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.5.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS — Cr\$ 2.500.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão das disponibilidades financeiras do Estado, oriundas da Operação de Empréstimo Externo, efetuada com o CREDIT COMMERCIAL DE FRANCE — Paris.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

Eng.º Agr.º Furico Pinheiro

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. — n. 182)

DECRETO N. 8618 — DE 18 DE JANEIRO DE 1974

Homologa a Resolução n. 052—CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 052/73—CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que autoriza o Diretor Superintendente da aludida Fundação, a promover o retorno ao Patrimônio do Estado, dos bens móveis e imóveis ora pertencentes à Fundação Educacional do Estado do Pará, e dá outras providências, tudo na forma das Leis, n. 2395, de 29 de novembro de 1961 e 3759, de 03 de novembro de 1966.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 052/73—CD DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o retorno ao Patrimônio do Estado de bens móveis e imóveis transferidos para o Patrimônio da Fundação Educacional do Estado do Pará, na forma das Leis n. 2395, de 29.11.61 e n. 3759, de 03.11.66

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

Considerando o disposto no Art. 34 da Lei 4.398 de 14 de julho de 1972.

Considerando a necessidade de dar condições imediatas para que a Superintendência da FEP, possa promover, consoante o Plano Estadual de Implantação, a reforma prevista na Lei 5692, de 11.8.71

Considerando que a Superintendência, para poder realizar essa tarefa necessita fazer um remanejamento dos estabelecimentos de ensino da FEP, no sentido de redefinir os que deverão ministrar o ensino de 2º grau, ex-2º ciclo, nos termos da Lei 2595, de 29.11.61;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica autorizado o Diretor Superintendente da FEP, a promover o retorno ao Patrimônio do Estado, dos Bens Móveis e Imóveis ora pertencentes à Fundação Educacional do Estado do Pará e representados pelos seguintes Estabelecimentos de Ensino.

a) NA CAPITAL:

- Colégio Estadual Augusto Meira
- Instituto de Educação Deodoro de Mendonça
- Colégio Estadual Lauro Sodré
- Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedrosa

b) NO INTERIOR:

- Colégio Estadual Antonio Lemos — Sta. Izabel
- Ginásio Estadual Antonio Marçal — Inhangapi
- Ginásio Estadual Ângelo Nascimento — Muaná
- Ginásio Estadual Antonio Brasil — Tomé Açú
- Ginásio Estadual Aristóteles Emilianos de Castro — Igarapé-Miri
- Ginásio Estadual Ângelo Moretti — Ourém
- Ginásio Estadual Alacid Nunes — Cameté
- Ginásio Estadual Bernardino Pereira de Barros — Abaetetuba
- Ginásio Estadual Cônego Calado — Igarapé-Açú
- Ginásio Estadual Candorina Campos — Curuçá
- Ginásio Estadual Carlos de Azevedo — Capitão Poço
- Ginásio Estadual Dom Alonso — Soure
- Ginásio Estadual Inácio Moura — Sto. Antonio do Tauá
- Ginásio Estadual João XXIII — São Sebastião da Boa Vista
- Ginásio Estadual Luiz Paulino Mártires — Bragança
- Ginásio Estadual Manoel Lobato — Primavera
- Ginásio Estadual Miguel Bitar — Breves
- Ginásio Estadual Nossa Senhora da Anunciação Ananindeua
- Ginásio Estadual Oliveira Brito — Capanema
- Ginásio Estadual Padre Dubois — Salinas
- Ginásio Estadual Padre Leandro Pinheiro — São Miguel do Guamá
- Ginásio Estadual de Paragominas — Paragominas
- Ginásio Estadual Plínio Pinheiro — Marabá
- Ginásio Estadual Remígio Fernandez — Marapanim
- Colégio Estadual Rodrigues dos Santos — Santarém
- Ginásio Estadual Santa Maria do Pará — Santa Maria do Pará
- Ginásio Estadual São Francisco do Pará — São Francisco do Pará
- Ginásio Estadual de Tucuruí — Tucuruí

Art. 2º — Os Estabelecimentos de Ensino de que trata

o artigo primeiro desta Resolução, passarão para a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Art. 3º — Os Colégios Estaduais Paes de Carvalho, Instituto de Educação do Pará, Colégio Estadual Magalhães Barata, Colégio Estadual Visconde de Souza Franco e Colégio Estadual Avertano Rocha, na Capital e mais Colégio Estadual Alvaro Adolfo da Silveira em Santarém e Colégio Estadual Bertoldo Nunes na Vigia, permanecem dentro do Patrimônio da Fundação Educacional do Estado do Pará, passando a ministrar exclusivamente o Ensino de 2º Grau, nos termos da Lei Federal n. 5.692, de 11.08.71 (onze de agosto de mil novecentos e setenta e um) e da Lei Estadual n. 4.391, de 07 de junho de 1972, bem como a Faculdade de Medicina do Estado, Escola Superior de Educação Física do Pará e Escola de Enfermagem Magalhães Barata, o Ensino Superior.

Art. 4º — A transformação dos Estabelecimentos acima mencionados nos três primeiros artigos desta Resolução será progressiva, a partir de janeiro de 1973.

PARÁGRAFO ÚNICO — A progressividade de que trata este artigo entende-se como a não matrícula, nos atuais Colégios transformados por esta Resolução em estabelecimento de 2º Grau, na 1ª. (primeira) Série Ginásial, revertendo as vagas a elas destinadas, a ampliar as vagas destinadas à primeira série do 2º Grau, da mesma forma que, os Estabelecimentos de ensino, ora transformados em 1º Grau, deixarão de receber alunos para a primeira série do 2º grau revertendo essas vagas para o atendimento da matrícula de alunos para a quinta série do 1º Grau, já no ano letivo de 1973, e sucessivamente, nos anos seguintes, até que fiquem perfeitamente definidos os estabelecimentos consoante os Graus que ministrarão.

Art. 5º — Enquanto se processar a transformação ora determinada nesta Resolução, ficam definidas de imediato, as responsabilidades de administração na seguinte forma:

I — Os Estabelecimentos destinados ao Ensino de 1º Grau, passam imediatamente para a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, enquanto que os demais permanecem sob a responsabilidade da Fundação Educacional do Estado do Pará.

II — A Fundação Educacional do Estado do Pará, repassará os recursos necessários à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para o atendimento das despesas com pagamento de Pessoal, até se efetivar a total transformação dos Estabelecimentos de Ensino.

Art. 6º — Fica autorizado o Diretor Superintendente, a submeter ao Conselho Estadual de Educação, proposta para a Implantação do Ensino de 2º Grau, a partir de 1973, nos termos da Lei Federal n. 5.692, de 11.08.71, nos Estabelecimentos relacionados no Art. 3º, excluídos os de Ensino Superior.

Art. 7º — Esta Resolução, entrará em vigor, a partir de 1º de março de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará
Belém, 28 de dezembro de 1973.

LUIZ GONZAGA BAGANHA
Presidente do Conselho Diretor da FEP

DECRETO N. 8619 — DE 18 DE JANEIRO DE 1974

Homologa Resolução n. 002/74—CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 002/74—CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado

do Pará, que concede licença à Professora Dyrceima da Cunha Koury, para participar de curso de mestrado, em San' Diego, California, no período de 10. de janeiro de 1974 a 10. de janeiro de 1975.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 002/74—CD DE 03 DE JANEIRO DE 1974
Concede Licença à professora Dyrceima da Cunha Koury.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do Art. 19, item XXIX do Estatuto e de acordo com o que consta do processo n. 8819/73—FEP, e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º — Concede licença à professora Dyrceima da Cunha, Koury, para participar de um curso de mestrado em San Diego, California, no período de 10. de janeiro de 1974 a 10. de janeiro de 1975, com ônus para a FEP, devendo a referida professora, prestar pelo menos 2 (dois) anos de serviço a esta Fundação Educacional, após a conclusão do Curso.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir de 10. de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará.

Belém, 03 de janeiro de 1974.

LUIZ GONZAGA BAGANHA

Presidente do Conselho Diretor da FEP

(G. Reg. — n 190)

DECRETO N. 8620 — DE 18 DE JANEIRO DE 1974

Declara nulidade de título definitivo de venda de terras devolutas do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a revisão de Títulos para cadastramento rural em cumprimento, a Portaria Governamental n. 442/67;

CONSIDERANDO ter sido constatado através o Processo Mem. n. 50/68D.T.C.R. a emissão fraudulenta de Título definitivo de venda de terras devolutas do Estado;

CONSIDERANDO que o Título assim emitido é nulo de pleno direito, não podendo gerar efeitos a favor de seu portador, nem obrigações para o Estado, nos termos do parecer da Consultoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 136 e seu § 2º, do Decreto n 7454, de 19/2/1971.

DECRETA:

Art. 1º — É declarado nulo de pleno direito, o Título definitivo de venda de terras devolutas do Estado, emitido em 16 de janeiro de 1964, em favor de Aparecida Garcia Veiga, com área de 4.356ha,00a,00ca, no Município de São Felix do Xingú.

Art. 2º — A Secretaria de Estado de Agricultura, providenciará através de seu órgão competente a inutilização do Título a que se refere o artigo anterior, na forma da lei.

Art. 3º — Os órgãos encarregados do Estado providenciarão a imediata inutilização do Título de que trata este Decreto, e o cancelamento, através a ação judicial competente de seu registro no registro de Imóveis e punição de

quem for encontrado em culpa.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado de Governo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. Reg. — n. 190)

PORTARIA . 2591 — DE 18 DE JANEIRO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Delegar poderes ao Secretário de Estado de Interior e Justiça, Dr. Odo Lúvero de Amorim, à, em nome do Governador do Estado do Pará, e, conjuntamente com o Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Justiça, firmar Convênio entre a União Federal e o Estado do Pará, para a construção da Penitenciária Penal, na Vila de Americano — Município de Castanhal, neste Estado, ficando igualmente autorizado a receber a Verba consignada pelo Governo Federal para a referida construção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
(G. Reg. — n. 190)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito Dorival de Santana Lopes Neto do cargo em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo—CC—9, do Quadro Permanente lotado no Gabinete Civil do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dep. Antonio Amaral
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. — n. 217)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve, nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito

Dorival de Santana Lopes Neto, para exercer o cargo, em comissão, de Sub-Procurador Regional, lotado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. — n. 217)

S E C R E T A R I A

G O V E R N O

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA n. 010 DE 22 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

RESOLVE :—

Homologar o resultado do teste seletivo para Motorista desta autarquia, considerando aprovado o candidato Osmundo Teles de Carvalho, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Fiscalizadora designada pela Portaria n. 09 de 18.01.1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

(G. — Reg. n. 207)

PORTARIA n. 011 DE 22 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II, e

Considerando a aprovação em teste seletivo para Motorista desta Autarquia do candidato Osmundo Teles de Carvalho;

Considerando a existência de uma vaga para preenchimento no quadro de pessoal deste órgão;

RESOLVE :—

1—Determinar ao candidato Osmundo Teles de Carvalho, aprovado no teste para Motorista desta Autarquia, que no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, apresente à Seção de Pessoal da I.O.E. os documentos indispensáveis a sua nomeação e que são os seguintes:

I—Habilitação em prova de Investigação Social;

II—Aprovação em inspeção médica, efetuada pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

III—Compromisso de trabalhar em regime de tempo integral, e nos horários que lhe forem determinados;

IV—Folha Corrida, expedida pela autoridade policial competente.

2—O candidato será julgado na prova de Investigação Social pelo Diretor Presidente da I.O.E., que levará em conta as informações de fonte idônea e considerando os três (3) últimos endereços do candidato, os três (3) últimos empregos do mesmo, nome e endereço dos empregadores ou repartição a que serviu, datas de ingresso e saída e motivo do afastamento.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

(G. — Reg. n. 209)

A N Ú N C I O S

ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções, S.A.

C.G.C. n.º 04.946.406

Sociedade Anônima de Capital Aberto
— Registro GEMEC/RCA — 210-73/229

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, às 10 (dez) horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, n. 14, nesta Capital, reuniram-se acionistas de ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções, S.A., representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, atendendo à convocação da Diretoria, constante dos editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de 25, 26 e 27 e no Jornal "O Liberal", de 23, 24 e 25, todos de dezembro corrente. Na forma dos estatutos sociais, o Sr. Lutphala de Castro Bitar, Diretor Presidente declarou instalados os trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa e convidou a mim, Antonio Marcos Loureiro, para Secretário. A seguir por determinação do Senhor Presidente, eu Secretário, procedi à leitura dos editais de convocação, do teor seguinte: — ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções, S.A. — C.G.C. n.º 04.946.406 — Assembléa Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa, Geral Extraordinária, no dia 31.12.1973, às 10 horas, em sua sede social, à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa, n. 14, na cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação, em definitivo, do aumento do Capital Social de Cr\$ 8.017.748,00 (Oito Milhões, Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Cruzeiros) para Cr\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Cruzeiros); b) Retificação do Título VIII dos Estatutos Sociais e ratificação de seu artigo; c) O que ocorrer. Belém, 21 de dezembro de 1973. Lutphala de Castro Bitar — pela Diretoria. Terminada a leitura desses editais, declarou o Senhor Presidente que a Assembléa Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro último, às 16 horas, autorizará a elevação do capital social de Cr\$ 8.017.748,00 (Oito Milhões, Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Cruzeiros) para Cr\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, sendo o aumento de Cr\$ 4.982.252,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentas e Cinquenta e Dois Cruzeiros) dividido em 4.982.252 (Quatro milhões, novecentas e oitenta e duas mil, duzentas e

cinquenta e duas) ações nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, das quais 1.993.351 (Hum milhão, novecentas e noventa e três mil, trezentas e cinquenta e uma) ordinárias e 2.988.901 (Dois milhões, novecentas e oitenta e oito mil, novecentas e uma) preferenciais, estas com os mesmos direitos e as mesmas restrições das ações dessa natureza, já existentes: que os acionistas presentes no conclave mencionado renunciaram aos seus respectivos direitos na subscrição no aumento de capital autorizado, direitos esses correspondentes a 4.947.215 (Quatro milhões, novecentas e quarenta e sete mil, duzentas e quinze) ações nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, das quais 1.982.077 (Hum milhão, novecentas e oitenta e duas mil e setenta e sete) ordinárias e 2.965.138 (Dois milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, cento e trinta e oito) preferenciais, estas com os mesmos direitos e as mesmas restrições das ações dessa natureza, já existentes: que as ações correspondentes aos direitos renunciados foram objeto de um contrato de subscrição e colocação de ações celebrado entre ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções, S.A. e Banco Real de Investimentos S.A.; que o referido conclave fixou, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da primeira publicação do respectivo "Aviso", para que os demais acionistas exercessem os seus respectivos direitos na subscrição das ações relativas ao aumento de capital; que a ata da mencionada Assembléa Geral Extraordinária foi publicada no "Diário Oficial" do Estado número 22.663 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três) do dia 30 de novembro de 1973 e Jornal "O Liberal" do dia 30 do mês de novembro de 1973; que o mencionado "Aviso aos Acionistas" foi publicado no "Diário Oficial" do Estado de 24 (vinte e quatro) de dezembro de 1973 e no Jornal "O Liberal" do dia 25 do mês de dezembro de 1973; que todas as ações relativas ao aumento de capital, inclusive às correspondentes aos direitos não exercidos, foram subscritas e integralizadas, na conformidade das listas de subscrições que se encontravam sobre a mesa, determinando o Senhor Presidente que eu, Secretário, procedesse a leitura das mesmas, o que fiz a seguir: novamente com a palavra, declarou o Senhor Presidente que este conclave estava habilitado para deliberar sobre a primeira parte da ordem do dia. Discutido o assunto, passou-se à respectiva votação, verificando-se, então, que a

Assembléa Geral; primeiro — por votação unânime, aprovava o aumento de capital social de Cr\$ 8.017.748,00 (Oito Milhões, Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Cruzeiros) para Cr\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Cruzeiros): — segundo — por votação unânime, reformara o artigo 5º (quinto) dos estatutos sociais e mantivera inalterados todos os seus parágrafos, passando referido dispositivo a ser redigido, na sua integridade, da seguinte forma: Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Cruzeiros), dividido em 13.000.000 (Treze milhões) de ações nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, sendo 10.000.000 (Dez milhões) ordinárias e 3.000.000 (Três milhões) preferenciais, totalmente integralizadas. § 1º — Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléas Gerais. A ação é indivisível perante a sociedade. § 2º — Observadas as restrições legais, poderá o Acionista pedir conversão das ações nominativas em ações ao portador e vice-versa. § 3º — As ações preferenciais, inconversíveis em ordinárias, gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no recebimento de um dividendo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o seu valor nominal; b) quando às ações ordinárias for atribuído um dividendo superior a 6% (seis por cento) ao ano sobre o seu valor nominal, as ações preferenciais será assegurado um dividendo igual ao das ações ordinárias, computando-se o dividendo preferencial para o efeito dessa equiparação; c) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de ações bonificadas, resultantes da capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, tais como, exemplificativamente, os decorrentes de correção monetárias do ativo imobilizado, de capital de giro, de lucros suspensos e de quaisquer outros fundos deduzidos dos lucros; d) prioridade do capital, no caso de liquidação da sociedade. § 4º — As ações preferenciais não gozarão o direito de voto. Terminada essa votação, disse o Senhor Presidente que a segunda parte da ordem do dia era relativa à retificação do Título VIII dos Estatutos Sociais, que por um lapso foi denominado "Das Proposições Gerais", quando o mesmo deveria ser intitulado "Das Disposições Gerais". Colocado o assunto em discussão, passou-se à respectiva votação, verificando-se que a Assembléa Geral, por votação unânime, retificara a denominação do Título VIII dos Estatutos Sociais, passando o refe-

rido título a ser denominado "Das Disposições Gerais" e ratificara os termos do art. 38, do citado Título VIII. Terminada essa votação, declarou o Senhor Presidente que ainda poderiam ser discutidos outros assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Secretário, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém, 31 de dezembro de 1973.

aa) LUTPHALA DE CASTRO BITAR — Presidente da Mesa; MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR — RONALD COSTA BORRAJO — JOÃO JOSÉ DA SILVA — ACCACIO TADEU PEREIRA ELLERES — ANTONIO MARCOS LOUREIRO — Secretário; — GILBERTO DE CASTRO BITAR — LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA — REGINALDO AUGUSTO ATAIDE CAMPOS.

A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

ANTONIO MARCOS LOUREIRO
— Secretário —

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 16 de janeiro de 1974.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 16 de janeiro de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 16 do mesmo, contendo 3 folhas de ns. 502/505, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 111/74. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de janeiro de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário Geral da "JUCEPA"

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 195 — Dia 23.01.74)

ASO METAL S.A.

Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam os Senhores acionistas de Aso Metal S.A., convidados a comparecer a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de janeiro, às 16 horas, em primeira convocação, ou no dia 29, às 16 horas, em segunda convocação, ou ainda no dia 30, às 16 horas, em terceira convocação, na sede social à rua D Romualdo de Seixas, 879, nesta

cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- apreciação e deliberação sobre exoneração de Diretor;
- mudança da sede social;
- alteração dos estatutos;
- o que ocorrer.

Belém, Pa., 15 de janeiro de 1974.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 177 — Dias: 19, 22 e 23 01 74).

MARQUES DOS REIS S. A. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

C.G.C. — 04.909.560/001

Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de janeiro do corrente, às 10 horas em nossa sede social, sita à Avenida Roberto Camelier, n. 337, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Preenchimento de um cargo na Diretoria face a renúncia de um Diretor;
- O que ocorrer de interesse para a Sociedade.

Belém (PA), 17 de janeiro de 1974.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 182 — Dias — 19, 22 e 23.1.74)

PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A.

C.G.C. n.º 33.078.585/001

— AVISO —

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14, nesta cidade de Belém (Estado do Pará), os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940, relativos ao exercício encerrado no dia 31 de Dezembro de 1973.

Belém, 21 de Janeiro de 1974.

MAURO FERNANDO O. CAMPOS

Diretor Financeiro

GIL KOCHAVI

Diretor Administrativo

(T. n. 20663 — Reg. n. 214 — Dias 23, 24 e 25.01.74).

IMBUZEIRO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de fevereiro próximo futuro, às 10:30 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 268 para o seguinte fim:

a) Ré-ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada a 24 de maio de 1973, que aprovou o Relatório da Diretoria, Balanço Geral da Sociedade, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do

Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972, ainda, Alteração do Estatuto e Aumento do Capital Social, em virtude do Balanço haver sido publicado posteriormente à realização da Assembléia Geral Ordinária, e, esta haver sido realizada fora do prazo, não atendendo assim as exigências da Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de janeiro de 1974. — (a) VINICIUS MURRIETA DE OLIVEIRA MELO, Diretor Comercial e Financeiro.

(Ext. — Reg. n. 208 — Dias 23 e 24.1.1974)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

CERTIDÃO N 74/1974

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o número 9959 em 30 de novembro de 1973 que por despacho de quinze de janeiro de 1974, sob o número de arquivamento noventa e nove/mil novecentos e setenta e quatro (99/1974) encontra-se devidamente arquivada a Ata fiel da Constituição e adaptação da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Central de Pesca da Amazônia Ltda. (CECENPESCA) realizada em 13 de janeiro de 1973, os seus Estatutos Sociais reformada em 13 de janeiro de 1973 e a Lista nominativa dos seus associados fundadores. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Auxiliar Bibliotecário N4 e conferido por mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração, da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de janeiro de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

VEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras (2) existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em testemunho J.N.C. da verdade.

Belém, 18 de janeiro de 1974. — (a) JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS, escrevente autorizado.

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 18 de janeiro de 1974. — ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS, Tab. Substituto.

(T. n. 20659 — Reg. n. 205 — Dia 23.1.1974)

"PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A"

C.G.C. — 04.968.053 — F.R.R.I. — 25.154

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com os estatutos e legislação em vigor, apresentamos o relatório referente a nossa atividade no exercício de 01.10.72 à 30.09.73, cujo significado está bem refletido no Balanço Geral encerrado em 30 de Setembro de 1973 e na demonstração da Conta de Lucros e Perdas respectiva. Não obstante os documentos referidos demonstrarem a situação financeira e econômica da Sociedade, permanecemos ao inteiro dispor de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos e informações que julga rem necessárias.

Belém, 30 de Setembro de 1973.

MANUEL GARCIA CRUZ — Diretor-Presidente

OSCAR FIGUEIREDO — Diretor Vice-Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1973 — (Período de 01.10.1972 à 30.09.1973)

A T I V O			P A S S I V O		
I—DISPONÍVEL			I—NÃO EXIGÍVEL		
Caixa	14.604,05		Capital	200.000,00	
Bancos	17.897,40	32.501,45	Lucros Suspensos	47.664,69	247.664,69
II—REALIZÁVEL			II—E X I G Í V E L		
Duplicatas a Receber	268.938,61		Duplicatas a Pagar	19.907,35	
Madeiras Serradas	16.184,00		Duplicatas Descontadas	150.562,08	
Madeiras Bruta	9.368,86		Firanciamentos	10.535,07	
Banco da Amazônia C/Vinculada	400,00		Contas a Pagar	55.374,37	236.376,87
Impostos Antecipados	697,01				
Contas Correntes	10.634,80	306.223,28	III—CONTA DE RESULTADOS		
III—IMOBILIZADO			Lucros e Perdas		
Bens Imóveis	50.000,00			49.216,37	
Bens Móveis	21.507,00		IV—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ferramentas	2.796,64		Caução da Diretoria	1.000,00	
Máquinas e Equipamentos	84.059,56		F.G.T.S.	2.226,04	3.226,04
Veículos	36.172,00	194.535,20	TOTAL		
IV—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			TOTAL		
Ações em Caução	1.000,00			Cr\$ 536.485,97	
Bancos C/Fundo de Garantia	2.226,04	3.226,04			
TOTAL			TOTAL		
	Cr\$ 536.485,97			Cr\$ 536.485,97	

"DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EM 30 DE SETEMBRO DE 1972"

A T I V O		P A S S I V O	
I—Despesas de Administração	121.016,60	I—Vendas	1.497.966,66
Despesas Fabris	711.865,81		
Matéria Prima	464.117,15		
Despesas de Colocação	3.256,50		
Despesas de Vendas	23.344,82		
Despesas Tributárias	94.964,69		
Despesas Financeiras	25.093,02		
Condomínio Florestal	5.151,70		
Lucros à Disposição da Assembléia	49.216,37		
TOTAL		TOTAL	
	Cr\$ 1.497.966,66		Cr\$ 1.497.966,66

MANUEL GARCIA CRUZ — Diretor-Presidente
OSCAR FIGUEIREDO — Diretor Vice-Presidente

JULIO ALBERTO D. DE ALMEIDA
Tec. em Contabilidade
TC — CRC — 1.403 — PA.
C.F.P. — 000.348.812

"PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S.A."
"PARECER DO CONSELHO FISCAL"

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A., declaram que, tendo examinado o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relacionados com o exercício encerrado em 30 de Setembro de 1973, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas, por se encontrarem em perfeita ordem.

a) REINALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA

a) Dr. PAULO RODRIGUES SOBRINHO

a) Dr. ANTONIO FARIAS FILHO

(T. n. 20657 — Reg. n. 196 — Dia 23.01.74)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 2.000 (dois mil) quilos de metal nacional.

OBSERVAÇÕES:

1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n.º 55.551, de 12.01.65, que regulamentou a Lei n.º 4.440, de 27.10.1964.

b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial.

c) Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal.

d) Prova de quitação com o I.N.P.S.

e) Certidão negativa do Imposto de Renda.

f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Concorrência Pública.

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas a Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 21 de janeiro de 1974.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. n. — Dias: 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31|1| 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9|2|74).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA) A V I S O

AVISAMOS que se acha à disposição dos interessados no Gabinete da Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), o Edital de Concorrência Pública n.º 01/74, referente à aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 07 de fevereiro de 1974, às 10:00 horas da manhã

CAUÇÃO:

Variável, de acordo com os diversos itens, devendo ser depositada na Tesouraria do Órgão até às 12:00 horas do dia 06 de fevereiro de 1974.

Belém, 21 de janeiro de 1974

Eng.º José Chaves Camacho

Presidente da C.P.C.P.

(Ext. Reg. n. 202—Dias—22 e 23|1|74)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que, em virtude de não haverem comparecido licitantes, a Tomada de Preços n.º 11|73, referente à Construção de três (03) pontes de madeira na rodovia PA-28 fica transferida para o próximo dia 29 do corrente às 10:00 horas.

Outrossim, avisamos que o referido Edital se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA).

VALOR DA CAUÇÃO: Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do Órgão, até às 9:00 horas do dia 29.1.74.

Belém, 21 de janeiro de 1974

Eng.º José Chaves Camacho

Presidente da C.P.C.P.

(Ext. Reg. n. 204—Dias—22 e 23|1|74)

A V I S O

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos no Gabinete da Diretoria Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem — (DER-PA.), o Edital de Concorrência

Pública n.º 02|74, referente à aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Baterias e Lubrificantes (Óleos e Graxas).

Data para recebimento e abertura das Propostas — 08.02.74, às 10:00 horas. Valores das Cauções — Conforme Edital.

Belém, 22 de janeiro de 1974.

Eng.º José Chaves Camacho

Presidente da CPCP

(Ext. — Reg. n. 218 — Dias 23 e 24 |1|74)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
EDITAL — CONCORRÊNCIA N.º 004/74

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Comissão Permanente de Concorrência, comunica às Firms Fornecedoras que no dia 8 de fevereiro de 1974, às 10:00 horas estará processando uma Concorrência para Aquisição de Materiais de Consumo necessários aos serviços desta DR, consoante às condições em que as partes interessadas poderão conhecer junto à Seção do Material, no 3º andar do Edifício, Sede, desta Diretoria Regional sito à Av. Presidente Vargas n.º 498, nesta cidade.

Belém, 17 de janeiro de 1974. —

(a) CARMELA MANFREDI BARROSO,
Presidente da Comissão de Licitação.

(Ext. — Reg. n. 184 — Dias 22 e 23.1.1974)

Ministério da Agricultura DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/74

A Comissão de Licitação do Grupo Executivo de Administração da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Pará leva ao conhecimento dos interessados que no dia 28.01.74, às 10 horas na Seção de Material, localizada à Rua Padre Prudêncio n.º 220, nesta Cidade, aceitará propostas para o fornecimento dos materiais de que trata a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe constando de: Materiais para escritório, Impressos, Confecções de roupas, Calçados, Materiais para construções, peças para veículos e diversos.

Melhores esclarecimentos serão prestados no local acima indicado pela Comissão.

(Ext. — Reg. n. 200 — Dia 23.1.1974)

Diário da Justiça

20 — ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1974

NUM. 8.133

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES Secretário: Dr. LUIS FARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAIS JUDICIAIS

PRETORIA DO ACARÁ EDITAL

O Dr. João Miralha Pereira, Pretor do Acará, Termo Judiciário do Acará, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente Ed tal com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de Marcos Ferreira da Silva e sua esposa dona Emília Pettersen da Silva, por seu advogado judicial devidamente credenciado, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Pretor do Acará, Termo Judiciário da Comarca de Belém. Marcos Ferreira da Silva e sua mulher Emília Pettersen da Silva, brasileiros, o primeiro engenheiro civil e a segunda de prendas do lar, domiciliados e residentes em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por seu procurador judicial infra assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, com escritório à Rua XV de Novembro, 226, salas 810/812, vêm perante V. Exa. expor e requerer o seguinte: 1) — Que por escritura pública lavrada nas Notas do Tabelião Antônio Pinto Lobato, do Acará, às fls. 27, do Livro 26, em 13.12.73 adquiriram de Raul Conceição Lima e sua mulher Raimunda Evangelista Lima, as áreas de terras denominadas "Nazaré" e "Santo Antonio", sitas à margem direita do igarapé "Meangaua", afluente do rio Miritipitanga, neste município; ainda por escritura pública de cessão e transferência de direitos hereditários lavrada nas Notas do mesmo Tabelião às fls. 28, do Livro 26, em data de 13.12.1973, adquiriram de Raul Conceição Lima e sua mulher Raimunda Evangelista Lima, a sorte de terras denominadas "Livramento", sita à margem direita do igarapé Meangaua, afluente do rio Miritipitanga. 2) — Esses imóveis não têm seus limites assinalados por marcos, o que pode ocasionar controvérsias e divergências entre os confinantes. 3) — Assim *ex.vi* do que dispõem os artigos 569 do Código Civil e 415 do Código de Processo Civil, es-

tão os Suplicantes no direito de obrigar os confrontantes a procederem com ele a demarcação entre respectivos prédios. 4) — E, uma vez que se estabelecem os verdadeiros limites entre os imóveis, na forma dos títulos dominiais, exibidos ficarão dirimidas de futuro quaisquer dúvidas sobre os mesmos limites. 5) — Por esses documentos constata-se que os limites da propriedade dos Suplicantes passem a ser os seguintes: frente para o igarapé "Meangaua", lado esquerdo, com terras de Antonio Curió e da propriedade "Sapuçaia", lado direito, com quem realmente contiver e fundos com terras da propriedade "Sapuçaia". 6) — Para prova de seus direitos e dos fatos alegados, além dos documentos referidos pedem depoimento pessoal dos confrontantes, sob pena de confissão e exibição dos títulos dominiais que possuam, para confronto e exame pelo agrimensor e peritos designados por V. Exa. 7) — Isto posto, consoante prescreve o artigo 422 do C. P. C. requerem se digno V. Exa. de ordenar a citação dos Suplicantes, para que, sob as condições legais, venham contestar ou aceitar a presente ação, afim de que, uma vez julgada procedente, seja feita a demarcação solicitada, até final homologação, nomeando-se, *ad initio* na forma do artigo 432 do mesmo diploma legal agrimensor e peritos que a devam executar e ficando desde já citados os Suplicados para os demais trâmites da ação. 8) — Pedem, ainda, os Suplicantes que sejam os Suplicados compelidos a prestar abono *pro rata* às despesas de demarcação e custas judiciais, fazendo em juízo caução das respectivas importâncias, segundo estimativa feita pelo escrivão e agrimensor, sob pena de, se não o fizerem nem se comprometerem a fazê-lo, serem as mesmas despesas demarcatórias custeadas pelos Suplicantes e cobradas como de direito, pelos meios peculiares ao caso. Para tanto, pois, como medida preliminar, devem ser determinados os honorários do agrimensor. 9) — Dão à pre-

sente, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Termos em que EE. Deferimento. Belém, 28 de dezembro de 1973. (a) pp. Asdrubal Mendes Bentes — CPF. 008154112. DESPACHO: — A. Conclusos. Acará, 28 de dezembro de 1973. (a) João Miralha Pereira, Pretor do Acará. "Nomeio agrimensor o Dr. Roberval A. dos Santos — CREA 1073 D e peritos os srs. José Izidoro e Raimundo Ferreira Palheta. Para suplente, respectivamente, nomeio os srs. Josias de Souza Vaz e João de Nazaré Miranda. Publiquem-se editais, na forma da lei, pelo prazo de quinze (15) dias. Acará, 28 de dezembro de 1973. (a) João Miralha Pereira. Em virtude do meu despacho foi expedido o presente edital, pelo qual ficam citados todos os interessados confinantes, a fim de comparecerem a este Juízo para contestarem a presente ação de demarcação no prazo constante deste Edital, assim como citados para todos os demais atos da mesma ação até final, sob pena de revelia. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido e publicado este, sendo afixado no lugar de costume nesta cidade, publicado uma vez na Imprensa Oficial do Estado e duas vezes no jornal "O Liberal". Dado e passado nesta cidade de Acará, dois de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Antonio Pinto Lobato, Escrivão, o datilografei e subscrevi. O Pretor: JOÃO MIRALHA PEREIRA. (T. n. 20662 — Reg. n. 209. — Dia 23.1.1974)

PRETORIA DO ACARÁ EDITAL

O Dr. João Miralha Pereira, Pretor do Termo Judiciário do Acará, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente Edital com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de Marcos Ferreira da Silva e sua esposa dona Emília Pettersen da Silva, por seu advogado judicial devidamente credenciado, me foi apresentada a petição do teor seguinte: —

PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Pretor do Acará, Termo Judiciário da Comarca de Belém. Marcos Ferreira da Silva e sua mulher Emília Pettersen da Silva, brasileiros, o primeiro engenheiro civil e a segunda de prendas do lar, domiciliados e residentes em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por seu procurador judicial infra-assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, com escritório à Rua XV de Novembro, 226, salas 810/812, vêm perante V. Exa., expor e requerer o seguinte: 1) — Que por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelião Antonio Pinto Lobato, do Acará, às folhas 27, do Livro n. 26, em data de 13.12.1973 devidamente transcrito no Cartório do Registro de Imóveis, às fls. 27 do Livro 3, sob n. 159, em 14 de dezembro de 1973, adquiriram de Raul Conceição Lima e sua mulher Raimunda Evangelista Lima uma área de terras denominada "São Braz", neste município, sito a margem esquerda do igarapé "Meangaua", afluente do Rio Miritipitanga. 2) — Esses imóveis não têm seus limites assinalados por marcos, o que pode ocasionar controvérsias e divergências entre os confinantes. 3) Assim, *ex vi* do que dispõem os artigos 569 do Código de Processo Civil, estão os Suplicantes no direito de obrigar os confrontantes a procederem com ele a demarcação entre respectivos prédios. 4) — E, uma vez que se estabeleçam os verdadeiros limites entre os imóveis, na forma dos títulos dominiais exibidos, ficarão dirimidas de futuro quaisquer dúvidas sobre os mesmos limites. 5) Por esses documentos, verifica-se que os limites da propriedade dos suplicantes passam a ser os seguintes: frente para a margem esquerda do igarapé "Meangaua"; lado direito, com terras de Waldemar Gomes; lado esquerdo, com terras de Moacir de tal e fundos com quem realmente estiver. 6) Para prova de seus direitos e dos fatos alegados, além dos documentos referidos, pedem o depoimento pessoal dos confinantes, sob pena de confissão e exibição dos títulos dominiais que possuam, para confronto e exame pelo agrimensor e peritos designados por V. Exa. 7) — Isto posto, consoante prescreve o artigo 422 do C. P. C. requerem se digne V. Exa. de ordenar a citação dos suplicantes para que, sob as cominações legais, venham contestar ou aceitar a presente ação, a fim de que, uma vez julgada procedente, seja feita a demarcação solicitada até final homologação nomeando-se *ad initio* na forma do artigo 432 do mesmo diploma legal agrimensor e peritos que a devam executar e ficando desde já citados os suplicados para os demais trâmites da ação. 8) Pedem, ainda, os suplicantes que sejam os suplicados compelidos a prestar abono

pro rata às despesas de demarcação e custas judiciais, fazendo em juízo caução das respectivas importâncias, segundo estimativa feita pelo escrivão e agrimensor, sob pena de, se não o fizerem nem se comprometerem a fazê-lo, serem as mesmas despesas demarcatórias custeadas pelos Suplicantes e cobradas como direito, pelos meios peculiares ao caso. Para tanto, pois, como medida preliminar, devem ser determinados os honorários do agrimensor. 9) — Dão à presente, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Termos em que EE. Defensoramento. Belém, 28 de dezembro de 1973. (a) pp. Asdrubal Mendes Bentes — CPF 008154112. **DESPACHO:** — A. Conclusos. Acará, 28.12.1973. (a) João Miralha Pereira, Pretor do Acará. Nomeio agrimensor o Dr. Roberval A. dos Santos, CREA-1073 D e peritos os srs. José Izidoro e Raimundo Ferreira Paqueta. Para suplentes, respectivamente, nomeio os srs. Josias de Souza Vaz e João de Nazaré Miranda. Publiquem-se editais, na forma da lei, pelo prazo de quinze dias. Acará, 28 de dezembro de 1973. (a) João Miralha Pereira. Em virtude do meu despacho foi expedido o presente edital, pelo qual ficam citados todos os interessados confinantes, a fim de comparecerem a este Juízo para contestarem a presente ação de demarcação no prazo constante deste Edital, assim como citados para todos os demais atos da mesma ação até final, sob pena de revella. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido e publicado o presente Edital, sendo afixado no lugar de costume nesta cidade, publicado na Imprensa Oficial do Estado e no jornal "O Liberal". Dado e passado nesta cidade de Acará, aos dois (2) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Antonio Pinto Lobato, Escrivão o datilografar e subscrevi. O Pretor: JOÃO MIRALHA PEREIRA.

(T. n. 20662 — Reg. n. 210 — Dia 23.1.1974)

COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE PRAÇA BENS IMÓVEIS

O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 31 de janeiro, às 11 horas, no edifício do "Palácio da Justiça", à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, irão à venda e arrematação os bens imóveis adiante descritos, penhorados na ação executiva movida pelo Banco Real de Investimento S/A., contra Victor Pires Franco Filho, a saber:

UMA QUINTA (1/5) PARTE do terreno edificado à Trav. Frutuoso Guirna-

rães, entre as ruas O' de Almeida e Manuel Barata, medindo 7,60 metros de frente por 25,80 metros de fundos e confinando de ambos os lados com quem de direito, onde existe uma construção de alvenaria com porta de acesso e duas janelas, possuindo no seu interior quatro (4) salas e um salão, assoalhados com tábuas de acapú e pau amarelo; cozinha e sanitários mosaicados, com as paredes azulejadas e mais um porão habitável com quatro (4) compartimentos, avaliado a totalidade do imóvel em Cr\$ 120.000,00, correspondendo a sua quinta parte a Cr\$ 24.000,00, transcrita a transmissão às fls. 282/3 do livro 3-U, sob o n. 15.268, do Reg. de Imóveis, 1.º Of.;

UMA QUINTA (1/5) parte do terreno edificado à Trav. Frutuoso Guimarães n. 392, antigo 196, entre as ruas O' de Almeida e Manuel Barata, medindo 10,50 metros de frente por 35,80 de fundos, contendo mais três áreas acrescidas, inclusive uma com porta de saída para a rua O' de Almeida, terreno esse onde existe uma construção de alvenaria, com três (3) pavimentos, inclusive o térreo contendo o primeiro duas saletas, duas salas conjugadas, uma saleta e dois quartos destinados a empregados; o segundo com pequeno "hall" de entrada, duas pequenas salas, uma sala conjugada com corredor de entrada, sala de jantar ligada a uma saleta, jardim de inverno, pátio em toda a extensão do prédio, escada em marmorite conduzindo ao último pavimento, dois quartos, sala de banho completa, copa, cozinha, escada de madeira que leva ao pavimento superior e outra escada em alvenaria, que dá para uma área livre e o quintal cimentado e, nos fundos, um amplo quarto com sanitário mosaicado e duas janelas para a rua O' de Almeida; no último pavimento o imóvel possui um pátio de frente, amplo salão, "hall" de escada, seis dormitórios, corredor de passagem, uma saleta, uma dispersa, sala de banho completa, gabinete de leitura, pátio em toda a extensão do corredor, avaliado em Cr\$ 700.000,00, na totalidade, correspondendo a quinta (1/5) parte a Cr\$ 140.000,00, imóvel transcrito às fls. 282/3 do livro 3-U, sob o n. de ordem 15268, do Reg. de Imóveis, 1.º Ofício.

Caso não haja comprador para os bens pracedos pelos preços consignados nas avaliações, os mesmos serão levados a leilão no dia 21 de fevereiro, às 11 horas, no mesmo local, a quem mais der.

Quem pretender arrematar as aludidas partes dos imóveis deverá comparecer no local, no dia e hora designados, a fim de oferecer o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O comprador pagará à banca, o preço de sua sua arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro e as respecti-

vas custas da carta de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, será este Edital publicado no "Diário da Justiça" do Estado, uma vez, e na imprensa diária, afixado um exemplar no átrio do edifício do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 3 do mês de janeiro de 1974. Eu, (As. Ilegível), escrevente juramentado, o escrevi e assinei, no impedimento eventual da escrivã.

Dr. Romão Amoedo Neto
Juiz de Direito da 1a. Vara

(Ext. — Reg. n. 215 — Dia 23.11.74)

Repartição Criminal

EDITAL

O Dr. João Paulo de Almeida Couto Alves, Juiz de Direito da 2a. Vara Penal, respondendo pela 1a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que, pelo Dr. acima mencionado, foi pronunciado o réu Manoel Lourenço, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem Cajui s/n., bairro da Marambaia, como incurso nas penas do artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 121 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para tomar

ciência da sentença de pronúncia, expedese o Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 24 do corrente às 10,00 horas, para as formalidades legais do processo crime de Tentativa de Homicídio em que é acusado.

Cumpra-se.

Eu José Maria de Lima, escrivão o datilografei e subscrevi.

João Paulo de Almeida Couto Alves
Juiz de Direito da 2a. Vara Penal,
respondendo pela 1a. Vara Penal

(G. — Reg. n. 193)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

5.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Buren Ellison Brice, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo n. 5a. JCJ 998/73, em que é reclamante Guilherme Costa, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de três (3) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 19, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de janeiro de 1974. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração 10-B, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho Substituto, no exerc.
da Presidência da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 185)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Guilherme Costa, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ 998/73, em que é reclamado Buren Ellison Brice, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de três (3) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 19, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de janeiro de 1974. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração 10-B, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Ary Brandão de Oliveira
Juiz do Trabalho Substituto, no exerc.
da Presidência da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 185)

6.^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o sr. Eduardo Jorge da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que por despacho da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, foi deferido o precatório requisitório referente ao processo n. 6a. JCJ 788/71, em que o mesmo reclama contra Departamento de Limpeza Pública, tendo sido expedido ofício requisitando o pagamento do que lhe é devido, aquela repartição.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e fixado no lugar de costume na sede desta 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3.º andar, 3.º bloco. Belém, 16 de janeiro de 1974.

Eliette Mary Chaves Mattos
Chefe de Secretaria

Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema

EDITAL

Concurso para o cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Portaria, Símbolo PJ-12, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, para lotação da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

Torno público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Concurso C-77, para Auxiliar de Portaria, Símbolo PJ-12, para lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

Classificação	NOME	Média
1.º Lugar	Antonio Ezequiel Borges Lisboa	83,75
2.º »	José Gomes de Oliveira	85,62
3.º »	Sílvio de Sousa Reis	83,75

4.º »	Antonio Batista do Nascimento	83,75
5.º »	Paulo Pereira Fernando da Silva	81,75
6.º »	João Mota de Araújo	81,50
7.º »	João de Lima Saraiva	81,37
8.º »	Daniel Batista dos Santos	80,62
9.º »	Givaldo da Silva Sampaio	80,00
10.º »	Osmar Siqueira Leite	77,12
11.º »	Raimundo de Sousa Correa	76,12
12.º »	Francisco Sales da Silva	71,62
13.º »	José Maria Santos de Melo	69,00

Capanema — Pará, em 18 de janeiro de 1974.

Antonio Alves de Oliveira

Secretário da Comissão do Concurso C-77

Visto:

Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Presidente da Comissão do Concurso C-77

(G. — Reg. n. 184)

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1974

NUM. 2.808 — 23

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Cartório Eleitoral da 29.^a Zona

EDITAL N. 02/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, MM. Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria Regina Cardoso Coelho, inscrita sob o n. 72.239, lotada na 157a. Seção;

Fernando Ramos, inscrito sob o n. 14.642, lotado na 47a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos
Juiz da 29a. Zona Eleitoral
(G. — Reg. n. 165)

EDITAL N. 03

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, MM. Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que por este Juízo, foi criada a 200a. Seção, que funcionará no Departamento de Limpeza Pública, no bairro da Criação.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (07) sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 166)

EDITAL N. 004

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, MM. Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria Ruth Araújo da Silva, inscrita sob o n. 86.821, lotada na 189a. Seção; Jair Braga de Araújo, inscrito sob o n. 104, lotado na 6a. Seção;

Juventino Duque Mourão, inscrito sob o n. 18.653, lotado na 55a. Seção; Raimundo Rodrigues Pessoa, inscrito sob o n. 65.361, lotado na 142a. Seção;

Maria Helena Marins Gama, inscrita sob o n. 43.928, lotada na 106a. Seção;

Maria de Fátima da Silva Pinheiro, inscrita sob o n. 53.641, lotada na 116a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (07) sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 166)

EDITAL N. 005

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, MM. Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Marilena da Gama Correa, portadora do título eleitoral n. da Zona, e Terezinha de Jesus Ivo Vieira, portadora do Título n. da Zona de Tucuruí — Pará, solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (07) sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 166)

EDITAL N. 006

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, MM. Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

José Nicolau Nunes Waris, portador do Título n. 82.795, lotado na 178a. Seção;

Regina Wangghon Monteiro, inscrita sob o n. 66.443, lotado na 143a. Seção

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (04) quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 166)

EDITAL N. 007

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, MM. Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Maria Isabel Batista Pedroso, portadora do Título Eleitoral n. 9.544, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Tenilene Martins Mourão, portadora do Título Eleitoral n. 3.427, da 55a. Zona de Carutapera — Maranhão e Hago Tillmanni, portadora do Título Eleitoral n. 5.201, da 19a. Zona de Luziânia — Goiás, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (04) quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 166)

EDITAL N.º 008/74
PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Doutor CALISTRATO ALVES DE MATTOS, M.M. Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

LÉA RIBEIRO DE DEUS, inscrita sob o n. 42.473, lotada na 3a. Secção;

ANTONIO LUIS DUARTE DE LIMA, inscrito sob o n. 37.316, lotado na 29a. Secção;

WALMIR BRILHANTE AMORIM, inscrito sob o n. 54.334, lotado na 53a. Secção;

JOÃO DE DEUS RIBEIRO DA SILVA, inscrito sob o n. 22.193, lotado na 56a. Secção;

LÍDIA CONDE SANTIAGO, inscrita sob o n. 58.223, lotado na 123a. Secção;

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, inscrito sob o n. 6.086, lotado na 4a. Secção;

ROSA IRACEMA CONCEIÇÃO BRAGA, inscrita sob o n. 66.277, lotada na 142a. Secção;

DAGMAR COELHO SIMÕES, inscrita sob o n. 10.184, lotada na 173a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (08) oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscreví.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. n. 167)

EDITAL N.º 009/74
PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Doutor CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

EPAMINONDAS BRANDÃO CHAVES, inscrito sob o n. 29.825, lotado na 89a. Secção;

ORLANDO LIMA DA CONCEIÇÃO, inscrito sob o n. 13.648, lotado na 43a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela

"Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (09) nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscreví.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. n. 168)

EDITAL N.º 010/74

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

O Doutor CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que o eleitor MANOEL ANTONIO DE LIMA, portador do Título eleitoral n. 21.603, da 11a. Zona de Irituba, Pará solicitou a transferência de seu Título eleitoral para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (09) nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscreví.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. n. 108)

EDITAL N.º 11/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Doutor CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

RONALDO JOSÉ DA LUZ SILVA, portador do Título n. 65.893, lotado na 137a. Secção;

JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA, inscrito sob o n. 70.456, lotado a 156a. Secção;

PEDRO PAULO DE SOUZA, portador do Título eleitoral n. 79.371, lotado na 169a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do

Pará, aos (11) onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscreví.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. n. 169)

EDITAL N. 12/74

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz da 29a. Zona Eleitoral, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que os eleitores: Raimundo Rocha, portador do Título Eleitoral n. 3.020, da 22a. Zona de Marapanim — Pará; Oscarina Farias Ribeiro, portadora do Título Eleitoral n. 3.148, da 13a. Zona de Bragança — Pará; Anatilde Domingas Araujo Carvalho, portadora do Título Eleitoral n. 4.455, da 37a. Zona de Pinheiro — Maranhão; Ana Maria Valino Monteiro, portadora do Título Eleitoral n. 6.590, da 9a. Zona de Curuçá — Pará; Alcinda Souza dos Santos, portadora do Título Eleitoral n. 14.601, da 28a. Zona de Belém — Pará; Maria do Carmo dos Anjos e Souza, portadora do Título Eleitoral n. 2.106, da 1a. Zona de Oiapoque — Ter. Fed. do Amapá e Raimunda Nonata Lameira Costa, portadora do Título Eleitoral n. 68.141, da 28a. Zona de Belém — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscreví. — (a CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 169)

EDITAL N. 13/74

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz da 29a. Zona Eleitoral, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que o eleitor Adair França Menezes, portador do Título Eleitoral da 20a. Zona de Santarém — Pará, solicitou a transferência de seu Título Eleitoral para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos catorze (14) dias do mês de

janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Car. men Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi. — (a CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona. (G. — Reg. n. 170)

EDITAL N. 14/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Carlos Lisboa Paiva, inscrito sob o n. 60.246, lotado na 129a. Secção;

Rui Sergio Valle Pereira Carneiro, inscrito sob o n. 9.131, lotado na 29a. Secção;

João Batista do Nascimento Filho, inscrito sob o n. 9.131, lotado na 29a. Secção;

Dorival Aponiano Mesquita Ledo Filho, inscrito sob o n. 74.559, lotado na 161a. Secção;

Francisco Dinha Rodrigues, inscrito sob o n. 12946, lotado na 44a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos catorze (14) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Car. men Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi. — (a CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona. (G. — Reg. n. 170)

EDITAL n. 15/74

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

FAZ SABER a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrições dos eleitores abaixo relacionados:

Otilia Pantoja da Silva, José Araújo das Neves, Pedro Raimundo Nonato Adrião, Raimundo dos Santos, Rubens Carlos Monteiro Rodrigues, Valena Ivana Martins de Alencar, Alice Matos Monteiro, Esmeralda Brandão Vasconcelos, Maria Virginia Ribeiro Monteiro, Lúcia de Fátima Santiago de Queiroz, Osmarina de Fátima Aranha Silva, Raimunda Iêda de Santana e Cruz, Valquiria Sueli de Matos Braga, Ana Alice Soares de Matos, Carlos Alberto Sérgio Zamorim, Vera Lúcia Belo de Souza, Antonio Paulo Lima Ferreira, Carlos Sebastião da Silva Matos, Carmen da Assunção Alves Nascimento, Francisco das Chagas Oliveira Fonseca, José Armando Duarte Sil-

va, José Ribamar Gomes dos Santos, Maria Goretti Fernandes da Costa, Maria Leonilla da Silva Martins, Luis Rufino Teixeira Filho, Sebastião Antonio Simões, Adamor de Souza Teixeira, Maria de Nazaré Barros do Nascimento, Jorge Cordeiro Celso, Ester da Silva Moreira, Iranilson Ferreira de Miranda, Antonio Fonseca Neves Filho, Rucimar José Ribeiro, Manoel Antonio Souza Sá, Odete Ramos da Costa, Carlos Belmiro Reis Barros, Antonio Carlos Pinto Lopes, Raimundo Vicente Paes, Maria José Pentes da Silva, José Haroldo Baia de Oliveira, Raimundo Pereira, Bruno Sérgio Veras de Moraes, Jane Mary Cantanhede de Almeida, Ana Maria Fonseca, Nizozamar Ferreira de Magalhães, Edna Maria Melo de Castro, Maria Luiza de Souza Pinheiro, Arnaldo Matsunaga, Joana Furtado Freitas, Benedito Farias de Souza, Priscila Furtado Freitas, Sandra Sueli de Lima, Rita de Cássia da Silva Almeida, Ana Cláudia Barbosa da Silva, Maria Palmira Rosa, Roseli Iêda Brasil Dantas, Arlene da Silva Neves, Maria Elisabete Monteiro de Souza, Maria de Jesus Silva Ramos, João Carlos Silva Santos, Izael Martins de Sousa, Edmilson Ribeiro de Lima, Francisco das Chagas Bona, Elizabeth Bandeira Tavares, Claudomiro Gonçalves Alves, Raimundo Nonato Diniz de Moraes, Maria de Lourdes Lourenço da Silva, Maria das Graças Barroso Costa, Benedito Garcia da Silva, Maria Madalena de Moura e Souza, Valdira Ferreira Tavares, Maria Matilde Araújo Novais, Maria Sueli dos Santos de Oliveira, Joaquim Leão Cunha, Doracy do Rosário Neves, Maria do Carmo Pessoa Bastos, Elisabeth Fernandes Cavaleiro de Macêdo, José das Graças Barra, Luiza da Silva Lima, João Batista de Oliveira, José Mauricio Ferreira da Silva, Domingos José Martins Amaral, José Augusto Figueiredo Gabriel, Antonia Ribeiro da Silva, Lúcio Izan Puget Botelho, Mário Nazareno dos Santos Nascimento, Antonia Souza Aquino, Heloisa Helena Domingues, Sidney Rêgo, Antonino da Silva Almeida, Irnelde Maia de Almeida, Lino Dias da Rosa, Ivo Ubirajara Coêlho Filho, Maria Raimunda Andrade Ferreira, Ilizete de Nazaré Ferreira de Brito, Janari Parente Santos, Luis Carlos Almeida, Paulo Sérgio Moreira Espindola, Manoel Sozar Filho, Carlos Cesar Barbosa da Costa, Maria Dinair de Vasconcelos Batista, Marlene Rodrigues Garcia, Waldemar Conceição Rodrigues, Amélia Regina Souza da Silva, Antonio Machado dos Santos, Nilson Antonio Pereira, Luiz Fernando Lopes das Neves, Antonio Alcindo Barbosa dos Santos, Edineia Maia da Conceição, Maura Mokdei da Silva, Maria Celina Soares Pantoja, Francimar Martins da Costa, Maria Rute Ramos

Negrão, Vera Lúcia Paes Barreto, Ana Maria Pessoa de Sousa, João do Carmo Barbosa, Maria das Neves da Conceição Silveira, Maria dos Santos Correa, Jana de Araújo Ramôa, Marly Trindade Nogueira, Norma Lúcia Lima dos Santos, Mazonildes de Almeida Rocha, Rozinda Malaquias de Almeida, Ismael Sales das Neves, Angela Celeste das Chagas Moura, Raimundo Cândido Serra de Freitas, Odiceia de Nazaré Rodrigues Ferreira, Kátia Maria Rodrigues, Jorge Luiz Bastos de Oliveira, Maria Batista Vila Nova, Maria Conceição Gomes Lima, Luzia de Souza Carvalho, Valdemar Gomes de Araújo, Maria Célia Felix da Silva, Gilson Ramalho Alves, Luiz dos Santos Pinheiro, Pedro Sarmento de Sales, Ana Zózima Fernandes Pantoja, Edir Barroso, Margalho, Osvaldo Monteiro Araújo, José Maria Ladeira Tobias, Napoleão Bonaparte Ribeiro Farias, Darcy de Castro Pacheco, Maria de Jesus do Espírito Santo Carvalho, Raimunda Benedita Pantoja Sacramento, Auta Machado Gouvêa, Vera Lúcia Barbosa Pamplona, Carmen Sueli Ribeiro Noronha, Celina Marta da Costa Guimarães, Lindionora Ribeiro Garcia, Maria da Conceição da Silva Nunes, Rui Guilherme Guimarães Penalber, João Batista Holanda de Oliveira, Wanda Maria Souza de Jesus, Abimael Alves Braga, Maria Amélia Martins da Silva, Carlos Henrique Guerreiro de Faria, Fernando Augusto Prudente Vieira, Gilberto de Jesus Torres Benigno, Maria Iolanda Marques Pina, Julião Alves da Silva, Maria de Fátima Fernandes Mendes, João Sérgio Coutinho Rodrigues, Cleide Leonor da Cunha Fernandes, Luiz de Souza Galúcio, Geraldo Gomes da Silva, Francisco Ferreira Alves, Estelina Soares Nunes, Haroldo Jorge Ferreira Braga, Urias Batista das Chagas, Francisco Luiz Gomes, Paulo Teixeira Pinto, Osmar Rodrigues Câmara, Aldenor Conceição da Silva, João Taurino de Souza, Dilma Raimunda Ferreira Aviz, Raimundo Carlos da Silva Boulhosa, Jacirerna Olegário da Costa, Maria Silvia Reis da Silva, Raimunda Alves Batalha, Lucivaldo de Barros Colares, Francisco Gonçalves Campos, Maria Clara Almeida da Silva, Sônia Helena Pedrosa Kazan, Wallace Nazareno Noronha Barros, Irene Fé Corrêa de Souza, Marilena Noronha Soares, Rosa Maria Lima, Raimunda de Jesus, Alzeli Lima Correia, Maria da Paixão Cunha de Sousa, Cleonice Moura Pinto, Oneide Pereira de Souza, Arcelio Rodrigues Bino, Izaias Tavares Silva, Raimunda do Espírito Santo Souza, Dulcineia Ferreira Chaves, Benedito José Lobato da Silva, Maria Helena Silva Farias, Angela Maria Sousa dos Santos, Willamar Nascimento Machado, Raimunda da Graça Caldas, Ana Célia da Silva Monteiro, Osmar Nonato de

Toledo Magalhães, Fernando Antonio de Sousa Gomes, Maria de Belém Cabral Monteiro, Manoel Cândido Cunha Lopes, Raimundo de Jesus Costa, Lourdes Mes-couto da Cruz, Maria Ruth da Costa, Antonio Fernando Tavares Pereira, Luis Wanderley Risuenho de Alencar, José Cristiano da Silva Melo, João Soares Campos, Nazaré Cacilda Neves Lêdo, Maria do Socorro de Souza Coêlho, José Adelson Silveira Alves, Rosa Almeida de Oliveira, Benjamin Moraes Araújo, Clara Flôr de Lima, Lázaro Miranda de Paiva, Raimundo Josafá da Silveira Belém, Rubem Vaz de Oliveira, Eunice Lúcia de Oliveira Palheta, Silvino Fernandes de Lucena, Maria Heliana Macedo de Albuquerque, Carlos Luiz Bastos Medeiros, Waldemir Queiroz Miranda, Odiclea Silva Teixeira, Maria de Nazaré Soares de Brito, Terezinha Falcão Castanho, Dulcimar Paulino Vale da Silva, João da Cruz Carvalho Neto, Maria Luzinete Magalhães Costa, Daniel Fernandes dos Reis, José Carlos dos Santos Almeida, Regina de Fátima Gomes da Silva, Orlando Cavalcante da Silva, Nelson Luiz Praia Anselmo, Maria de Fátima Pantoja Lopes, David Rodrigues de Assis, Lucimar Fernandes Lopes, Amélia Pereira Nunes, Eli Pinheiro de Souza, Deuzarina Soares Borges, Ana Eurides Diniz Teles, Osmarina dos Reis Silva, Carmen Benedita dos Santos, Ivoneide Ribeiro Alves de Oliveira, Manoel Ivanildo Cardoso de Almeida, José Amâncio Ribeiro, Genésia Ramos de Brito, Clemens Maria Aragão de Souza, Nazaré Quaresma Magalhães, Manoel Ferreira Neto, Eumenes Amaral Pinto, Elizabeth Puzera dos Santos, Carlos Gabriel Mendes Oliveira, Maria de Nazaré Flexa Araújo, Maria do Carmo Pereira de Azevedo, Wilma Célia Alves, Herald Ramos dos Reis, Maria das Graças de Souza Magalhães, Alberto Mariano Moraes de Souza, Raimunda Nunes Ferreira, Ana Lúcia Loureiro Lima, Maria Iêda Magalhães Alves, Alzinéa Farias Godinho, Nilza Patrício dos Santos, Terezinha Maria Prado Magalhães, Corina Nair Farias Vieira, Luiz Otávio de Mendonça Dias, Raimundo Antonio da Silva Barra, Maria Thereza de Souza Martins, Raimundo Mário Cardoso, Raimundo Moraes Lameira, Maria Raimunda Jardim Cardoso, Raimundo Nonato de Souza Reis, Antonio Miguel Furtado Augusto, Austragezito Eleutério Maciel do Vale, Maria de Lourdes Ribeiro da Costa, Jorge Ronaldo de Matos, Ana Maria Gomes Araújo, Raimundo Nonato Pereira Mendes, Eliana Lima da Paixão, Guilherme Pereira Barbosa, Rosilda Pereira do Espírito Santo, Ely Maria Bezerra do Carmo, Elina Batista de Almeida, Arnaldo Paulo Rossas Marques, Nailza de Jesus da Conceição, Maria do Socorro do Nascimento Xavier, Sandra

Suely de Oliveira Rayol, Celita Botelho Freire, Nilo Castro Junior, Maria dos Reis Ferreira da Paixão, Nazir Chucre Kezan, Rolfi Reis Cunha, Floripe Lacerda dos Anjos, Dilma Ipiranga Garcia, Paulo Sergio Marques do Carmo, Terezinha Gomes Neves, José Rodrigues Pinto, Maria Evanilda dos Santos Bories, Luiz Figueiredo Casseb, Ormindia dos Santos Moraes, Lemoel Rodrigues Magalhães, Alcenira de Fátima Rodrigues da Silva, Dina Mara Corrêa Quaresma, Maria Juraci da Silva Souza, Elinaldo Domingos da Silva, Merian Brito Dias, Maury Monteiro da Paixão, Francisco Sampaio Pacheco, Ivo dos Santos Pereira, Abigail Mendes, Cledionor Pacheco de Carvalho, Raimunda Cruz de Souza, Domingos Rodrigues Castro, Maria das Graças Andrade, Tereza Aranha Nogueira, Benigna Silva de Deus, Maria Benedita Chagas da Costa, Carlos Alberto Ramos de Souza, Nelson de Souza, Arlete Rodrigues Pimentel, Silas Souza Moura, Ednelson Cavalcante Ribeiro João Alves de Oliveira, Carmen Lucia Santos, Cristina Lima Ganhardo, Sebastiana da Silva Santos, Benedito Inacio de Souza, Maria Francisca Alves Ribeiro, Maria Graciete Bentolila de Brito, Ruth Mariolino de Souza, Celia Rodrigues Pimentel, Walquiria Almeida Sampaio, Mario Geraldo Carreira Machado, Rosa Maria de Sousa Monteiro, Raimundo Nonato de Assis Moreira, José Roberto Cunha Alves, Rosângela Luz e Silva, Orivaldo da Silva, Maria José Soeiro de Barros, Valdevez Maria da Silva Martins Paulo Roberto Pereira de Sousa, Gracindo Pereira de Souza, Vera Lucia Milhomem Brito, Edvaldo Tadeu Pimenta de Souza, Dilke Moraes de Souza, Terezinha de Jesus da Costa, Francisco Carlos Nunes Soares, Erivaldo Carvalho Barreto, Joana Machado do Carmo, Antonio José Filó Creão Garcia, Lindalva Souza de Amorim, Paulo Henrique Galisa dos Santos, Maria José Gomes, Lucia Maria de Moraes Miranda, Maria Celia Figueira Rodrigues, Raimundo Alberto Conceição Cruz, Raimunda Auxiliadora da Purificação Oliveira, Vanda Raimunda da Rocha Falcão, Risonilde de Oliveira Moraes, Jorge da Costa Barreto, Pedro Xavier de Aviz, Joventino Moraes Pantoja, Manoel Pereira da Silva, Rute Dalva de Souza Santos, Maria José Lôbo Cardoso, Edna Maria Cruz Sales, Maria de Fátima Mesquita Ramos, Iracy Farias, Idemias Corrêa Leite, Carmen Celia Ribeiro Torres Lúcia Maria Nascimento Lima, Carlos Alberto Cabral, Josué Sales Rodrigues, Nilza Maria da Trindade Sarmiento, Luis Brás Silva, Edevaldo Ribeiro Garcia Maria da Conceição dos Santos Vilhena, Osmarina Paixão Fernandes, Luiz Otávio da Silva Mendes, Lucia das Graças Araújo da Silva, Sonia Eunice Farias de Silveira, Maria Betania Cunha Bastos,

Raimundo de Brito Moy, Maria Raimunda Pantoja dos Santos, Maria José de Sousa Nascimento, Orlando Cartagenes Cunha, da Conceição Ferreira de Souza, Maria Nazaré de Souza Barbosa, Selma Souza e Silva, Trindade Batista de Oliveira, Maria da Conceição da Costa Maia, Maria Luiza do Nascimento Farias, Neusa Genuino Galvão, Maria de Fátima Almeida Amaral, João Bosco Cordeiro, Maria Gercina Rodrigues, Maria José Cardoso Xavier, Antonio José Nascimento, Maria Regina Bragança Pereira, Isac Borges da Costa, Artur Raiol Silva, Ivani Cristina Nascimento de Rezende, Maria de Lourdes da Luz Ferreira e Maria do Carmo da Luz Ferreira. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial e diária, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. — n. 170)

EDITAL n. 16/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz da 29a. Zona Eleitoral, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juizo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Mário Antonio Silva Santos, inscrito sob o n. 67.935, lotado na 145a. Secção. — Carlos Alfredo Rodrigues Daher, inscrito sob o n. 58.399, lotado na 122a. Secção. — Lilamar Florentina Dias, inscrita sob o n. 1.411, lotada na 14a. Secção. — Maria de Fátima Cardoso Palheta, inscrita sob o n. 74.824, lotada na 166a. Secção. — José Maria da Paixão e Silva, inscrito sob o n. 75.782, lotado na 169a. Secção. — Benedito Nogueira de Assunção Filho, inscrito sob o n. 51.433, lotado na 115a. Secção. — Teresinha de Jesus Reis Cunha, inscrita sob o n. 8.871, lotada na 26a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (15) quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrevã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 171)

EDITAL n. 17/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz da 29a. Zona Eleitoral, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria da Conceição Sales Dias, inscrita sob o n. 20.637, lotada na 58a. Secção. — Maria Leonor Tavares Maciel, inscrita sob o n. 57.665, lotada na 122a. Secção. — Bebelinda Dias Ribeiro da Cunha, inscrita sob o n. 29.633, lotada na 90a. Secção. — Antonia Marilene do Nascimento, inscrita sob o n. 52.703, lotada na 116a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (16) dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 172)

Cartório Eleitoral da 30.^a Zona de Belém do Pará

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS N. 24/73

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, faço público, a quem interessar possa que, requereram Inscrições e foram Deferidas: — José Ivan Rufino dos Santos, Maria Gonçalves dos Santos, Luiz Fernando Freitas Pinheiro, Sebastião da Silva Carvalho, Silas Serra Araújo, Sonia Maria Macedo Gomes, Roberto Lira Maciel, Juliano Maciel Correa, Leonardo da Conceição Pereira, Deolindo de Gois Carneiro, Maria do Carmo Vale Cabral, Raimundo da Silva Barros, Raimundo Teles da Silva, Expedita Assis dos Santos, José Cardoso de Oliveira, Eurinice Correia Alves, Raimundo Dias da Conceição, Rosângela Nazaré Barreto Gonçalves, Raimundo Ovidio da Silva Cereja, Maria Lúcia de Araújo Lira, Edicinha da Silva Soares, Josias Araújo Cunha, Jorge Carlos Rodrigues e Silva, João Raimundo Veloso de Souza, Maria Eunice da Silveira Menezes, João Nonato das Graças, América de Oliveira Lima, Ana Maria Costa, Maria Torres Granhen, Benedita Nascimento da Silva, José Roberto Barros Forte, Selso Yukio Takada, Vera Lúcia Leão dos Santos, Maria Helena Pimentel, Palmira Miranda, João dos Santos Araújo, Roberto Alves Júnior, Leonidas Vasconcelos da Trindade, Maria

Janete da Silva Buraslan, Leonardo Cordeiro Lopes, Francisco de Assis da Silva Ferreira, José Benedito Oliveira Maciel, Edvaldo Silva Santos, Raimundo Nonato Magalhães da Silva, Nazira Lima Chaar, Iracema Saraiva de Oliveira, Angela Maria Ferreira Pantoja, Maria de Jesus Silva Aragão, Terezinha de Jesus Lemos de Almeida, Malaquias Cordeiro da Silva, Domingos da Silva Pereira, Maria Filipa Siqueira Sarmiento, Maria Santos da Silva, Otávio Pinho da Silva, Maria Helena Borges da Silva, Ana da Costa Nery, Paulo Sérgio Campelo da Conceição, João Vicente da Conceição dos Santos, Messias de Moura Costa, Sueli de Souza Ribeiro, Carlos Augusto Gomes Barrada, Jorge Gomes, Mameio Emídio Costa Cantanhede, Raimundo Oliveira Santos, Carmen Nazaré Cruz Veiga, Paulo Gonçalves Ferreira, José Justo do Espírito Santo Pereira, Manoel Jorge Rodrigues Barata, Izabel Pereira, Raimundo Vieira Tabosa, José Petrucio de Araújo, José Dantas Manaças, Francisco Valeriano da Silva, Paulo Kazuyoshi Sugimoto, Manoel Vieira Filho, Zózimo Morais Rodrigues, José Antonio Farias Marinho, Antonia Gomes de Sousa, Elias Castro da Silva, Raimunda Odete da Silva Campos, Arnaldo Boanerges Santiago Pedrosa, Telma Maria da Silva Rosalino, Raimunda de Fátima Correa Dutra, Francisco Francua de Oliveira Rodrigues, Enoque Santos Anselmo, Juvenal Ferreira Ribeiro, Inez de Fátima Monteiro Santa Brígida, Edvaldo Palheta Monteiro, João da Luz Tavares, Marilene Pereira de Lima, Lucival Rodrigues Marinho, Bartolomeu Borges Filho, Francisco da Silva Oliveira, Maria Raimundete da Silva Rodrigues, Ervarino Campelo Pereira, Gilcelina Silva de Oliveira, Maria Irene Vasconcelos da Cunha, Margarete Fernandes Videira, Armando Shiozaki, Fernando Lopes Correa de Miranda Filho, Ronaldo José de Bastos Braga, Ioleide Froz do Nascimento, Antonio Feliciano Santana Fiel, Sonia Maria Silva Santos, Maria Ceres Pantoja da Silva, Joaquim Cordeiro de Lima, Maria da Conceição Meireles Bacelar, Vivaldo da Paixão Rocha, Ianete de Fátima Araújo de Miranda, Júlia Trindade de Figueiredo, Sueli Fonseca Barros, Gilberto Reginaldo Vieira, Maria Emilia do Rosário Casseb, Doralice Mosqueira, Tibúrcio Rocha Baia, Maria Saleth Gonçalves dos Santos, Maria da Conceição Pinheiro Martins, Valda de Fátima da Silva Santos, Elianne Sueli de Vasconcelos Pimentel, Koichi Watanabe, Luis Nelson Leal da Silva, Odinéa da Silva Farias, Edgar Piedade Fernandes, Maria Edna da Silva Queiroz, Francisco da Silva Pereira, Nadir Dias Costa, Maria Madalena Nascimento da Cunha, Ana Célia do Couto Moreira, José Araújo do Nascimento Filho, Luiz da Silva Monteiro, Noêmia Costa da Silva, Bar

ney Felipe de Jesus Moraes, Maria do Carmo Santos Silva, Pedro Paulo Fernandes da Silva, Luzia Aleixo de Souza, Raimunda Quaresma de Oliveira, Raimundo da Silva Monteiro, Joana Batista de Souza, Humberto Costa Gomes, Maria Crysóstima da Silva Oliveira, Izabel das Graças Braga de Souza, José Maria da Cruz e Silva, Maria das Dores Lopes Gouveia, Paulo de Assis Moura, Maria das Graças Lima do Nascimento, Alfredo Rabelo Mendes, Francisco de Sales Pereira Moy, Eliel de Oliveira Silva, José Rodrigues de Souza, Conceição das Graças Picanço, Milton Bezerra da Silva, Iranilma Pereira da Silva, Odete da Silva Monteiro, Ana Lúcia Santana Silva, Sueli Machado da Silva, Adalberto Lopes Melo, Antonio Braz de Oliveira, Maria de Nazaré Paula de Souza, Jorge Freitas Pinheiro, Vera Lúcia da Silva Sousa, Januário do Nascimento Correa, Maria do Rosário Cardoso da Silva, Manoel David Cardoso da Silva, João Sarmiento Filho e Cleide Maciel Diniz.

Foram Indeferidos os seguintes: — Maria de Lima Begot, José Antonio Farias Marinho, Rita Rodrigues do Nascimento, Odenise Cardoso dos Santos, Waldemir Sousa da Cunha, Rubenita Carvalho Rebelo, Vilma Sueli Coelho Nascimento, Lúcia Cleide Santos Lima.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém, aos 15 dias do mês de janeiro de 1974.

Belém, 15 de janeiro de 1974.

João Carlos Sarmanho
Escrivão Eleitoral da 30a. Zona
de Belém-Pará

(G. — Reg. n. 175)

Regimento Interno
e Resoluções da Junta
Comercial do Pará
Separata à venda no Ar-
quivo da Imprensa Oficial

EDITAL DE INDICAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL N.º 1/74

O Doutor **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA**, Juiz Eleitoral da 30a. Zona — Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc. ...

FAZ SABER a todos os interessados, que pelo Presidente do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) do Município de Bujarú, Sr. Ruy Otavio de Brito, foram indicados a este Juízo para **PREPARADORES ELEITORAIS** no termo judiciário do Município de Bujarú, as seguintes pessoas abaixo relacionadas: — 1 **RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES**, para Vila Concorcía; 2 — **OLIVAR BASTOS DE MAGALHÃES**, para a sede do município e **MANOEL COSTA CHAVES**, para a Vila Santana de Bujarú. E para que não se alegue ignorância e possa ser usada a medida preventiva no § 4, do artigo 26 do Código Eleitoral por qualquer interessado, mandou baixar este Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" e anexado à porta desta 30a. Zona e no Cartório do referido Município. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral o datilografei e subscrevi.

Dr. **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA** — Juiz Eleitoral da 30a. Zona — Belém — Pará.

(G. Reg. n. 174)

EDITAL DE 2a. VIA N.º 1/74

O Doutor **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA**, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que nesta data, requereram 2a. VIA de seus Títulos, os seguintes eleitores: — **ANTONIO LOPES PORTAL**,

Título n. 36.639, lotado na 46a. Seção de Icoaraci; **BENEDITO OLIVEIRA MIRANDA**, Título n. 31.141, lotado na 11a. Seção de Icoaraci; — **NAGILDES DOS SANTOS RODRIGUES**, Título n. 2.618, lotado na 23a. Seção de Icoaraci; — **MANOEL MAIA DOS ANJOS**, Título n. 45.516, lotado na 57a. Seção de Icoaraci; — **JOÃO OLINTO MIRANDA DA CUNHA**, Título n. 90, lotado na 3a. Seção de Acará; — **FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Título n. 3.319, lotado na 5a. Seção de Acará. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 07 de janeiro de 1974.

OSSIAM CORREA DE ALMEIDA —

Juiz Eleitoral da 30a. Zona.

(G. Reg. n. 176)

EDITAL DE 2a. VIA N.º 02/74

O Doutor **OSSIAM CORREA DE ALMEIDA**, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que nesta data, requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores: — **JUREMA SARAIVA DE OLIVEIRA**, Título n. 36.871, da 47a. Seção de Icoaraci; — **MARIA DE LOURDES MARGUES DA SILVA**, Título n. 47.964, da 53a. Seção de Icoaraci; — **IRAIDES BRASIL LOBATO**, Título n. 2.494, lotada na 7a. Seção de Icoaraci; — **RAIMUNDO DIAS TORRES**, Título n. ... 29.265, lotado na 34a. Seção de Icoaraci; — **RAIMUNDO MACHADO SILVA**, Título n. 24.995, lotado na 10a. Seção de Barcarena; — **MANOEL IZÍDIO DA SILVA**, Título n. 48.973, lotado na 45a. Seção de Icoaraci; — **JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Título n. 46.355, lotado na 9a. Seção de Ananindeua; — **JOSÉ PEREIRA BRITO**, Título n. ... 47.943, lotado na 43a. Seção de Icoaraci; — **ADIEL DA COSTA SOEIRO**, Título n. 33.841, lotado na 43a. Seção de

Icoaraci; — **PEDRO GALDENSO DOS SANTOS**, Título n. 35.409, lotado na 41a. Seção de Icoaraci. E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 10 de janeiro de 1974.

OSSIAM CORREA DE ALMEIDA —

Juiz Eleitoral da 30a. Zona.

(G. Reg. n. 176)

EDITAL DE 2a. VIA N.º 03/74

O Dr. **Ossiam Correa de Almeida**, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores: **Manoel da Cunha Caldeira**, Título n. 3.429, lotado na 9a. Seção de Mosqueiro;

Luiz Felix Gomes, Título n. 18.613, lotado na 1a. Seção de Mosqueiro; **Raimundo Escolastico Correa**, Título n. 39.170, lotado na 48a. Seção de Icoaraci;

Joana Gomes de Souza, Título n. ... 28.112, lotada na 10a. Seção de Icoaraci; **José Benedito da Silva**, Título n. ... 53.577, lotado na 9a. Seção de Icoaraci. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado pela **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de janeiro de 1974. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém-Pará, 15 de janeiro de 1974.

Ossiam Correa de Almeida

Juiz Eleitoral da 30a. Zona

(G. — Reg. n. 177)